

# **Demonstrações Contábeis Regulatórias**

**Companhia Energética do Ceará -  
COELCE**

31 de dezembro de 2015

com Relatório dos Auditores Independentes sobre as  
Demonstrações Contábeis Regulatórias

## **Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2015

### Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias..... 1

Demonstrações contábeis regulatórias

Balancos patrimoniais regulatório.....	3
Demonstrações do resultado regulatório .....	5
Demonstrações do resultado abrangente regulatório.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa regulatório.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatório.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

## **Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Ceará - COELCE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

## **Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 4.11 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia Energética do Ceará - COELCE a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

## **Outros assuntos**

A Companhia Energética do Ceará - COELCE preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações contábeis societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 1º de fevereiro de 2016.

As demonstrações contábeis regulatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparabilidade, não foram examinadas por auditores independentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015.199/F-6



Paulo José Machado  
Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Balances patrimoniais regulatório  
 31 de dezembro de 2015  
 (Em milhares de reais)

	Notas		31/12/2015	31/12/2014 (Não auditado)
	Soc.	Reg.		
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalente de caixa	5	15	57.230	-
Títulos e valores mobiliários	6	5	7.262	-
Consumidores	7	6	743.929	506.914
Ativos regulatórios	9	10	330.524	-
Subvenção CDE - desconto tarifário	8	7	259.489	-
Tributos a compensar	10	8	74.345	-
Serviço em curso			55.982	-
Instrumentos financeiros derivativos - swap		15	3.156	-
Outros créditos			134.620	560.872
Despesas pagas antecipadamente			-	336.500
<b>Total do ativo circulante</b>			<b>1.666.537</b>	<b>1.404.286</b>
<b>Não circulante</b>				
Consumidores	7	6	10.845	6.695
Ativos regulatórios	9	10	275.774	-
Depósitos judiciais	20	17	41.844	-
Tributos a compensar	10	8	28.841	-
Tributos diferidos	26	22	166.533	158.549
Outros créditos			26.999	82.963
Investimentos			5.839	5.639
Imobilizado		12	2.785.392	2.445.326
Intangível	13	11	88.708	62.332
Despesas pagas antecipadamente			-	209.630
Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público	11	9	56.606	64.655
<b>Total do ativo não circulante</b>			<b>3.487.381</b>	<b>3.035.789</b>
<b>Total do ativo</b>			<b>5.153.918</b>	<b>4.440.075</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

	Notas		31/12/2015	31/12/2014 (Não auditado)
	Soc.	Reg.		
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	14	13	511.155	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16 e 17	15	395.797	-
Salários, provisões e encargos sociais			36.746	-
Obrigações fiscais	15	14	117.563	-
Dividendos a pagar		19	72.667	-
Taxas regulamentares			140.622	-
Benefícios pós-emprego	19	15	2.040	-
Programa luz para todos			48.489	-
Outras obrigações			32.260	829.870
Passivos regulatórios		10	130.291	185.020
<b>Total do passivo circulante</b>			<b>1.487.630</b>	<b>1.014.890</b>
<b>Não circulante</b>				
Fornecedores	14		6.765	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16 e 17	15	901.531	-
Obrigações fiscais	15	14	14.135	-
Benefícios pós-emprego	19	15	85.396	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20	17	188.806	-
Outras obrigações			50.701	1.482.427
Tributos diferidos	26	22	120.385	6.137
Passivos regulatórios		10	172.337	54.701
<b>Total do passivo não circulante</b>			<b>1.540.056</b>	<b>1.543.265</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	21	19		
Capital social			442.946	442.946
Reservas de capital			358.671	358.671
Reservas de lucros			1.113.899	698.610
Outros resultados abrangentes			1.700	3.676
Reserva de reavaliação regulatória			209.016	238.498
Lucros acumulados			-	139.519
<b>Total do patrimônio líquido</b>			<b>2.126.232</b>	<b>1.881.920</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>			<b>5.153.918</b>	<b>4.440.075</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações do resultado regulatório  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

	Notas		31/12/2015	31/12/2014 (Não auditado)
	Soc.	Reg.		
Receita / ingresso				
Fornecimento de energia elétrica			5.225.393	2.025.616
Energia elétrica de curto prazo			-	(120.309)
Disponibilização do sistema de transmissão e Distribuição			100.909	1.749.703
Outras receitas vinculadas			484.154	438.195
Ativos e passivos regulatórios			111.096	-
			<b>5.921.552</b>	<b>4.093.205</b>
Deduções da receita bruta				
Tributos e encargos				
ICMS			(1.231.703)	-
PIS-PASEP			(102.600)	-
Cofins			(472.537)	-
ISS			(204)	-
Tributos e Encargos - Federais			-	(136.521)
Tributos e Encargos - Estaduais e municipais			-	(837.525)
Encargos - Parcela "A"				
Programa de eficiência energética - PEE			(16.079)	(15.380)
Conta de desenvolvimento energético - CDE			(340.375)	(10.413)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D			(16.080)	(15.380)
Taxa de fiscalização			(4.772)	(4.576)
Outros encargos			(466.651)	-
			<b>(2.651.001)</b>	<b>(1.019.795)</b>
Receita líquida / ingresso líquido	23	20	<b>3.270.551</b>	<b>3.073.410</b>
Custos não gerenciáveis - parcela "A"				
Energia elétrica comprada para revenda			(1.971.529)	(1.744.937)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa			-	(59.971)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição			(95.252)	(2.208)
	24		<b>(2.066.781)</b>	<b>(1.807.116)</b>
Resultado antes dos custos gerenciáveis			<b>1.203.770</b>	<b>1.266.294</b>
Custos gerenciáveis - parcela "B"				
Pessoal e administradores	24	21	(171.001)	(140.115)
Serviços de terceiros			(231.270)	(251.899)
Material			(45.719)	(12.983)
Arrendamentos e aluguéis			(15.141)	(10.483)
Seguros			(2.290)	(1.933)
Doações, contribuições e subvenções			(1.803)	(4.934)
Provisão créditos de liquidação duvidosa			(29.465)	(3.401)
Outras Provisões			(18.521)	(15.176)
Tributos			(727)	(1.327)
Depreciação e Amortização			(168.383)	(211.763)
Gastos Diversos			(48.292)	(11.379)
			<b>(732.612)</b>	<b>(665.393)</b>
Resultado da atividade			<b>471.158</b>	<b>600.901</b>
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	25	23	157.484	115.169
Despesas financeiras	25	23	(273.067)	(247.578)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro			<b>355.575</b>	<b>468.492</b>
Imposto de renda	26	22	(12.439)	(20.601)
Contribuição social	26	22	(32.050)	(39.478)
Lucro líquido do exercício			<b>311.086</b>	<b>408.413</b>
Atribuível a:				
Acionistas Controladores			183.129	240.422
Acionistas Não Controladores			127.957	167.991
Lucro por ação originado das operações (em reais por milhares de ações)			<b>3,9957</b>	<b>5,2458</b>
Básico - lucro de operações				
Atribuíveis a acionistas controladores			2,3522	3,0881
Detentores de ações ordinárias			2,4669	3,2388
Detentores de ações preferencias - Classe A			1,4500	1,9036
Detentores de ações preferencias - Classe B			0,0788	0,1034
Diluído - lucro de operações				
Atribuíveis a acionistas controladores			2,3522	3,0881
Detentores de ações ordinárias			2,4669	3,2388
Detentores de ações preferencias - Classe A			1,4500	1,9036
Detentores de ações preferencias - Classe B			0,0788	0,1034

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações do resultado abrangente regulatório  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
 (Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>		<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
	<u>Soc.</u>	<u>Reg.</u>		<u>(Não auditado)</u>
Lucro líquido do exercício			311.086	408.413
Outros resultados abrangentes				
Ganho (perda) atuarial em benefícios pós-emprego (fundo de pensão)	19	15	314	(10.985)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em benefícios pós-emprego (fundo de pensão)	26	22	(107)	3.735
Perda em instrumentos financeiros derivativos	27	15	(2.993)	(1.123)
Tributos diferidos sobre perda em instrumentos financeiros derivativos	26	22	1.017	382
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos			<u>309.317</u>	<u>400.422</u>
Atribuível aos:				
Acionistas controladores			182.087	235.718
Acionistas não controladores			127.230	164.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações do fluxo de caixa regulatório  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
 (Em milhares de reais)

	Notas		31/12/2015	31/12/2014 (Não auditado)
	Soc.	Reg.		
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício			311.086	408.413
Ajustes por				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	6	29.465	3.401
Depreciação e amortização	13	11 e 12	180.595	184.425
Juros e variações monetárias			157.611	(27.649)
Ativos e passivos regulatórios	9	10	(45.047)	-
Receita (despesa) de ativo indenizável			-	-
Valor residual de intangível e imobilizado baixados			13.250	20.007
Tributos e contribuições social diferidos	26	22	(19.340)	(11.743)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20	17	47.017	49.259
Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público			8.049	8.794
Obrigações com benefício pós-emprego			12.760	8.163
Provisão para perdas de estoques			-	(329)
Programas de P&D e de eficiência energética			32.159	30.761
			<u>727.605</u>	<u>673.502</u>
(Aumento) diminuição em ativos operacionais:				
Consumidores	7	6	(270.630)	(75.735)
Subvenção CDE - desconto tarifário	8	7	(149.455)	(91.624)
Ativos regulatórios	9	10	35.804	(546.130)
Tributos a compensar			7.972	(31.162)
Depósitos vinculados a litígios			(7.839)	8.259
Outros créditos			(19.689)	(23.825)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais:				
Fornecedores			76.782	90.724
Salários, provisões e encargos sociais			(2.881)	7.518
Obrigações fiscais			43.897	(3.675)
Passivos regulatórios	9	10	11.981	239.721
Taxas regulamentares			136.738	438
Obrigações com benefícios pós-emprego			(16.091)	(12.572)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20	17	(41.402)	(22.394)
Outras obrigações			(58.498)	9.594
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais			<u>(253.311)</u>	<u>(450.863)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações no intangível e imobilizado	13	11 e 12	(426.880)	(270.609)
Títulos e valores mobiliários			4.193	568
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento			<u>(422.687)</u>	<u>(270.041)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	16 e 17	15	142.541	581.477
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	16 e 17	15	(103.207)	(278.488)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	16 e 17	15	(83.683)	(40.258)
Pagamentos de debêntures	16 e 17	15	(52.000)	-
Pagamentos de juros de debêntures	16 e 17	15	(35.852)	(35.730)
Pagamento contrato dívida FAELCE	16 e 17	15	-	(12.824)
Parcelamento especial			(825)	(4.856)
Pagamento de dividendos			(41.785)	(76.772)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento			<u>(174.811)</u>	<u>132.549</u>
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa			<u>(123.204)</u>	<u>85.147</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			180.434	95.287
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			<u>57.230</u>	<u>180.434</u>
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa			<u>(123.204)</u>	<u>85.147</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatório  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
 (Em milhares de reais)

	Notas		Reservas de capital				Reservas de lucros					Total		
			Capital social	De ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Incentivo fiscal-ADENE	Legal	Incentivo fiscal-SUDENE	Reforço de capital de giro	Proposta de distribuição de dividendos adicional	Reserva de reavaliação regulatória		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (Não auditado)	Soc.	Reg.	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	402.792	43.892	52.820	(52.562)	4.417	(17.336)	1.284.485
Aprovação de dividendos propostos			-	-	-	-	-	-	-	(52.820)	-	-	-	(52.820)
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	19		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.985)	-	-
Tributos diferidos s/ benefícios pós-emprego	26	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.735	-	-
Transferência para lucros acumulados			-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.250	(7.250)	(7.250)
Perda de instrumentos financeiros derivativos	27		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.123)	-	(1.123)
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	26	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	382	-	382
Lucro líquido do exercício	21	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.413	408.413
Reserva de lucros-incentivo fiscal - SUDENE	21	19	-	-	-	-	-	84.904	-	-	-	-	(84.904)	-
Reserva de reavaliação regulatória			-	-	-	-	-	-	-	291.060	-	-	-	291.060
Dividendos expirados	21		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	583	583
Dividendo mínimo obrigatório	21		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(41.810)	(41.810)
Reserva de reforço de capital de giro	21		-	-	-	-	-	118.178	-	-	-	-	(118.178)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (Não auditado)			442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	487.696	162.069	-	238.498	3.676	139.519	1.881.920
Ganho atuarial em benefícios pós-emprego	19		-	-	-	-	-	-	-	-	-	314	-	314
Tributos diferidos s/ benefícios pós-emprego	26	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(107)	-	(107)
Transferência para lucros acumulados			-	-	-	-	-	-	-	-	-	(207)	207	-
Perda de instrumentos financeiros derivativos	27		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.993)	-	(2.993)
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	26	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.017	-	1.017
Constituição da reserva de reavaliação regulatória			-	-	-	-	-	-	-	131.662	-	-	-	131.662
Realização da reserva de reavaliação regulatória			-	-	-	-	-	17.623	-	(43.390)	-	-	27.713	1.946
Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação regulatória			-	-	-	-	-	-	-	8.761	-	-	(8.761)	-
Tributo diferido sobre a reserva de reavaliação regulatória			-	-	-	-	-	-	-	(126.515)	-	-	-	(126.515)
Lucro líquido do exercício	21	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	311.086	311.086
Reserva de lucros-incentivo fiscal - SUDENE	21	19	-	-	-	-	-	74.679	-	-	-	-	(74.679)	-
Dividendo mínimo obrigatório	21		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(72.098)	(72.098)
Reserva de reforço de capital de giro	21		-	-	-	-	-	322.987	-	-	-	-	(322.987)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015			442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	562.375	502.679	-	209.016	1.700	-	2.126.232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## **1. Informações Gerais**

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. (anteriormente denominada Endesa Brasil S.A.), é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Administração autorizou a emissão destas demonstrações contábeis regulatórias em 29 de abril de 2016.

## **2. Setor elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo é efetuado de acordo com o previsto nos contratos de concessão para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Outorgada, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente, aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e B mencionados anteriormente, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

Como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

### **3. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras regulatórias podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa.

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis regulatórias. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis regulatórias estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Para melhor entendimento do leitor, as principais diferenças de práticas contábeis das demonstrações contábeis regulatórias para as demonstrações contábeis societárias estão adequadamente divulgadas e apresentadas na Nota 29.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

***Comparabilidade das informações contábeis***

O novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), vigente a partir de 1º de janeiro de 2015, dentre outras alterações apresentou o conjunto completo das Demonstrações Contábeis Regulatórias, as quais contemplam: (a) Balanço Patrimonial ao final do período; (b) Demonstração do Resultado do período; (c) Demonstrações do Resultado Abrangente do período; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do período; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa do período; (f) Notas Explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias, bem como, conciliações entre informações societárias e regulatórias; e (g) Balanço Patrimonial no início do período mais antigo comparativamente apresentado quando a entidade aplica uma política contábil retroativamente ou procede à reapresentação de itens das Demonstrações Contábeis, ou ainda quando procede à reclassificação de itens de suas Demonstrações Contábeis.

Neste novo Manual também introduziu a obrigatoriedade as Outorgadas de serviço público de Geração, exceto as de Produção Independente, Transmissão e de Distribuição de energia elétrica a obrigatoriedade de preparar as Demonstrações Contábeis Regulatórias ("DCR"), conforme modelo estabelecido pelo Órgão Regulador.

Por sua vez, o Despacho de encerramento nº 245/2016, emitido em 28 de janeiro de 2016, faculta a necessidade de reclassificação para o exercício de 2014, para efeito de comparabilidade com 2015, por conta disso a Companhia optou em não reclassificar as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

**4. Principais práticas contábeis**

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis regulatórias, estão descritas a seguir.

**4.1. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As demonstrações contábeis regulatórias são preparadas em reais (R\$), moeda funcional de apresentação da Companhia. As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

**4.2. Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial.

**a) Ativos financeiros**

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- ▶ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- ▶ A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

**b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge de fluxo de caixa representado por contrato de swap, visando proteção parcial a exposição da taxa CDI produzida por suas debêntures. A parcela eficaz do hedge de fluxo de caixa é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificado para o resultado quando o item de hedge afetar o resultado. A Nota 24 inclui informações mais detalhadas sobre o instrumento financeiro derivativo contratado pela Companhia.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**c) Hedge de fluxo de caixa**

Fornece proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Quanto ao hedge de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do hedge, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de hedge do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficaz ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de hedging), ou se a sua classificação como hedge for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de hedge, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

**4.3. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**a) Imposto corrente**

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**b) Imposto diferido**

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis regulatórias e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Os tributos diferidos devem ser reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do período, exceto quando o tributo provenha de transação ou evento que é reconhecido no mesmo período ou em um período diferente, fora do resultado, em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil.

**4.4. Benefício a empregados - Planos de benefício definido**

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis regulatórias, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem na demonstração do resultado, do exercício, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

#### **4.5. Provisão para tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Para fins de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias, a provisão para contingências é demonstrada líquida dos depósitos judiciais embasados no direito de compensação.

#### **4.6. Subvenções governamentais**

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Companhia goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### 4.7. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

#### 4.8. Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto.

#### 4.9. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2015

Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2015. Dada à natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

<b>Normas, interpretações e alterações</b>	<b>Aplicação obrigatória para:</b>
<hr/> <p>Alterações na IAS 19 - Plano de Benefícios Definidos: Contribuições por Parte do Empregado</p> <p><i>O propósito destas alterações é simplificar o tratamento contábil para as contribuições por empregados ou terceiros que não são determinados com base no ano de serviço, tais como contribuições de funcionários calculados de acordo com uma percentagem fixa do salário.</i></p> <hr/>	<p>Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2015.</p> <hr/>
<p>Melhorias Anuais – (Ciclo 2010-2012 e 2011-2013)</p> <p><i>Conjunto de melhorias necessárias, porém não urgentes, e que alteraram as seguintes normas: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24, IAS 38 and IAS 40.</i></p> <hr/>	<p>Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2015.</p> <hr/>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4.10. Pronunciamentos novos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015**

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

<b>Normas, interpretações e alterações</b>	<b>Aplicação obrigatória para:</b>
<p>IFRS 9: Instrumentos Financeiros</p> <p><i>Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e que completa o projeto do IASB para substituir o IAS 39 – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. Esse projeto foi dividido em 3 fases:</i></p> <p><i>Fase 1 – Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. Este introduz um enfoque lógico para a classificação dos ativos financeiros de acordo com as características de fluxo de caixa e do modelo de negócios. Esse novo modelo também resulta em um único modelo de impairment sendo aplicado para toda a demonstração financeira.</i></p> <p><i>Fase 2 – Perdas por redução ao valor recuperável (“impairment”). O objetivo deste é o reconhecimento das esperadas perdas de valor de forma tempestiva. A norma requer que as entidades registrem contabilmente as perdas esperadas a partir do momento em que os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos nas demonstrações contábeis regulatórias.</i></p> <p><i>Fase 3 – Contabilidade de Hedge. Este estabelece um novo modelo visando refletir um melhor alinhamento entre a contabilidade de hedge e as atividades de gerenciamento de riscos. Inclui também aprimoramentos nas divulgações requeridas.</i></p> <p><i>Essa versão final do IFRS 9 substitui a versão anterior da norma.</i></p>	<p>Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2018.</p>
<p>Alterações no IFRS 11: Acordos Conjuntos: Contabilização de Aquisições de Partes Societárias</p> <p><i>As alterações à IFRS 11 define que as normas contábeis contidas no IFRS 3 e outras normas pertinentes a contabilização de combinações de negócios devem ser aplicadas para a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitua um negócio</i></p>	<p>Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2016.</p>
<p>IFRS 15: Receita de contratos com clientes</p> <p><i>Esta nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes exceto leases, instrumentos financeiros e contratos de seguro. O objetivo é tornar a informação financeira mais comparável e prover um novo modelo para o reconhecimento de receitas e requerimentos mais detalhados para contratos com múltiplas obrigações. Também requer uma informação mais detalhada. Essa norma substitui as normas IAS 11 e IAS 18 assim como suas interpretações (IFRIC 13, IFRIC 15, IFRIC 18 e SIC 31)</i></p>	<p>Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2018.</p>
<p>Alterações à IAS 16 e à IAS 38 – Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização</p> <p><i>As alterações ao IAS 16 proíbe o uso do método baseado na receita de depreciação para imobilizado. A alteração ao IAS 38 introduz a presunção refutável de que, para os ativos intangíveis, o método de amortização baseado nas receitas é inadequado e estabelece duas exceções limitadas.</i></p>	<p>Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2016.</p>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4.10. Pronunciamentos novos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015**

<b>Normas, interpretações e alterações</b>	<b>Aplicação obrigatória para:</b>
Melhorias Anuais - Ciclo 2012-2014 <i>Conjunto de melhorias necessárias, porém não urgentes, e que alteraram as seguintes normas: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.</i>	Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2016.
Alterações na IFRS 10 e na IAS 28: Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto <i>A alteração corrige a inconsistência entre o IFRS 10 e o IAS 28, referente ao tratamento contábil da venda ou contribuições de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento conjunto.</i>	Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2016.
Alterações na IAS 1 - Iniciativa de Divulgação <i>O IASB emitiu alterações ao IAS 1, como parte da iniciativa principal de esclarecer a apresentação e divulgação das informações nas demonstrações contábeis regulatórias. Essas alterações destinam-se as companhias que aplicam julgamento profissional para determinar que tipo informação devem ser divulgada nas demonstrações contábeis regulatórias.</i>	Períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2016.

A Companhia está avaliando os impactos da aplicação do IFRS 9 e IFRS 15 a partir da sua data efetiva. Na opinião da administração a expectativa é que a aplicação das demais normas e alterações pendentes de serem aplicadas não deverá ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis regulatórias.

**4.11. Demonstrações contábeis regulatórias**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações contábeis societárias apresentadas nas páginas 12 a 20, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**4.11.1. Ativos e passivos regulatórios**

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os ativos e passivos regulatórios serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Companhia, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4.11.2. Imobilizado**

**a) Imobilizado em serviço**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, calculada pelo método linear, baseada na vida útil definida pelo órgão regulador. As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 474/2012.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**b) Imobilizado em curso**

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros, bem como parte dos custos da administração central. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de revisão e preços, gerando benefícios econômicos futuros para a Companhia.

**4.11.3. Intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou realização deduzido da amortização acumulada. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear, baseada na vida útil estimada dos itens.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 474/2012.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4.11.4. Obrigações especiais vinculadas à concessão**

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pela taxa média dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**4.11.5. Reserva de reavaliação**

Para fins da contabilidade societária, a Lei nº 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2009 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL para os bens do ativo imobilizado ou intangível os quais estão vinculados ao serviço concedido.

A reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação/amortização, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

No exercício de 2015 a Companhia registrou uma nova reavaliação dos ativos com base nos montantes homologados pela ANEEL em seu último processo de revisão tarifária, tendo como data-base o mês de outubro de 2014.

**4.11.6. Reconhecimento de receita**

A Companhia reconhece a receita de serviços quando: i) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas de serviços de distribuição de energia não faturadas, cujo o serviço foi prestado, são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações contábeis regulatórias, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4. Alterações e atualizações na legislação regulatória e fiscal**

**a) Conta do Ambiente de Contratação Regulada – ACR**

A Coelce recebeu aporte de R\$ 132.560, conforme Despacho nº 773, de 27/03/2015, que reduziu a conta de “Valores a receber de Parcela A” registrada no ativo circulante da Companhia.

**b) Bandeiras tarifárias**

Em janeiro de 2015 iniciou a cobrança adicional de tarifa aplicado a todos os consumidores cativos em função das condições de geração de energia.

O Decreto nº 8.401, de 04/02/2015 determinou que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelos agentes de distribuição passam a ser revertidos à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (“CCRBT”) administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). Os recursos disponíveis nessa conta serão repassados aos agentes de distribuição considerando a diferença entre os valores realizados incorridos por cada distribuidora e a cobertura tarifária vigente de cada agente.

**c) PIS e COFINS sobre o resultado financeiro**

A partir de 01/07/2015, por força do Decreto 8.426 de 01/04/2015, as alíquotas do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (“PIS/PASEP”) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) sobre receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, serão de 0,65% e 4%, respectivamente.

**d) Revisão tarifária PRORET – 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (“CRTP”)**

A partir da Resolução Normativa nº 660, de 28/04/2015, dentre outras alterações, as receitas faturadas com Ultrapassagem de Demanda - UD e Excedente Reativo - ER, a partir de maio de 2015 passaram a ser contabilizadas como passivos regulatórios, no passivo não circulante. A partir do 5º CRTP, estes valores serão devolvidos ao consumidor através da tarifa.

**5. Títulos e valores mobiliários**

	<u>31/12/2015</u>
Fundos de investimentos exclusivos	
Títulos públicos	7.094
LF - Letra Financeira	168
Total	<u>7.262</u>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**6. Consumidores**

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS			TOTAL 2015	TOTAL 2014 (Não auditado)	
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA					Provisão p/ Devedores Duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER				Provisão p/ Devedores Duvidosos
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias		Mais de 60 dias				
<b>Fornecimento de Energia</b>	622.225	36.185	43.055	29.419	9.323	79.178	(108.474)	33.132	12.585	(6.854)	749.774	510.141	
- Residencial	215.316	20.825	27.805	14.752	1.522	18.929	(33.223)	15.598	6.277	(5.174)	282.627	196.144	
- Industrial	40.888	1.199	5.721	2.516	574	38.875	(47.953)	2.804	1.294	(53)	45.865	23.691	
- Comercial	68.035	4.502	4.636	3.660	1.608	9.289	(13.648)	5.926	2.775	(492)	86.291	55.817	
- Rural	46.977	4.985	2.244	5.001	5.045	11.813	(12.861)	2.809	878	(442)	66.449	43.813	
- Poderes Públicos	34.433	3.669	1.729	1.926	302	269	(585)	3.559	448	(426)	45.324	32.578	
- Iluminação Pública	9.628	309	157	393	71	1	(27)	1.545	162	(205)	12.034	8.381	
- Serviço Público	13.788	696	763	1.171	201	2	(177)	891	751	(62)	18.024	8.631	
- Serviço Taxado	895	-	-	-	-	-	-	-	-	-	895	900	
- Fornecimento Não Faturado	192.265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192.265	140.186	
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	15.289	(15.289)	-	-	-	-	-	
Encargos de Uso da Rede Elétrica	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000	3.468	
<b>TOTAL</b>	<b>627.225</b>	<b>36.185</b>	<b>43.055</b>	<b>29.419</b>	<b>9.323</b>	<b>94.467</b>	<b>(123.763)</b>	<b>33.132</b>	<b>12.585</b>	<b>(6.854)</b>	<b>754.774</b>	<b>513.609</b>	

A provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes acerca de questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. Esta provisão é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

Neste exercício foram baixados do saldo de contas a receber o montante de R\$ 12.606 decorrentes de saldos em atraso, cujos esforços para recebimento foram substancialmente aplicados e a Outorgada não obteve sucesso.

	31/12/2014	Adições	Baixas	31/12/2015
	<b>(Não auditado)</b>			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(113.758)	(29.465)	12.606	(130.617)
	<b>(113.758)</b>	<b>(29.465)</b>	<b>12.606</b>	<b>(130.617)</b>



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**7. Subvenção CDE - desconto tarifário**

	<u>31/12/2015</u>
Resolução homologatória 1.711/2014	<b>74.489</b>
Resolução homologatória 1.882/2015	<b>188.630</b>
Parcela de ajuste (estimativa)	<b>(10.361)</b>
Atualização monetária (*)	<b>6.731</b>
	<u><b>259.489</b></u>

\* A Resolução Homologatória 1.857, estabeleceu que a Eletrobras deverá atualizar os valores dos repasses dos recursos da CDE realizados em atraso com relação à data fixada para repasse pelo variação mensal do IPCA e que deverá ser aplicada a partir de março/2015.

Valor a ser repassado pela Eletrobras, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

Em 08 de julho de 2015, foi proferida em favor da Companhia, decisão liminar, autorizando a compensação integral dos valores devidos pela Eletrobras, a título de subvenção tarifária, acumulado desde novembro de 2014, com os valores mensalmente devidos pela COELCE, a título de cota mensal da CDE. Em função de a decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$ 137.704, correspondente à parcela a repassar a Eletrobras decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

**8. Tributos a compensar**

	<u>31/12/2015</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Imposto de renda e contribuição social	<b>16.611</b>	-
ICMS (a)	<b>38.914</b>	<b>28.841</b>
ICMS parcelamento	<b>11.056</b>	-
PIS e COFINS	<b>7.049</b>	-
INSS Patronal	<b>705</b>	-
Outros tributos	<b>10</b>	-
<b>Total</b>	<u><b>74.345</b></u>	<u><b>28.841</b></u>

- a) Do total de crédito de ICMS, R\$ 48.069 em 31 de dezembro de 2015 refere-se aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos. E o valor de R\$ 19.686 refere-se a créditos de compra de energia e incentivos culturais (CEFIC) os quais são compensados no mês seguinte.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**9. Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público**

**Benefício fiscal sobre o ágio de incorporação da controladora**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

O registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

<b>Benefício fiscal - ágio incorporado</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
		<b>(Não auditado)</b>
Ágio da incorporação	<b>775.960</b>	775.960
Amortização acumulada	<b>(608.736)</b>	(585.061)
Provisão sobre o ágio	<b>(429.365)</b>	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	<b>318.747</b>	303.121
<b>Saldo</b>	<b>56.606</b>	64.655
<b>Reserva de capital</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
		<b>(Não auditado)</b>
Ágio da incorporação	<b>775.960</b>	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	<b>(125.407)</b>	(125.407)
Provisão sobre o ágio	<b>(429.365)</b>	(429.365)
<b>Saldo</b>	<b>221.188</b>	221.188

**10. Ativos e passivos regulatórios**

**a) Ativos e passivos regulatórios**

A nova regulamentação do setor de energia elétrica implicou, dentro outras alterações, na constituição de ativos e passivos regulatórios, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre esses ativos e passivos.

**b) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"**

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

Os créditos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização. À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

**c) Demais ativos e passivos regulatórios**

Programas sociais e governamentais

A Companhia, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

Quota parte de energia nuclear

Em 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.111/2009 alterou a regulamentação referente à comercialização da energia proveniente da Eletronuclear, estabelecendo que, a partir de 1º de janeiro de 2013, o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia de Angra 1 e 2 será rateado entre todas as Outorgadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. A tarifa dessa energia proveniente da Eletronuclear calculada e homologada anualmente pela ANEEL.

Adicionalmente, o art. 12 da Lei nº 12.111/2009 autoriza a Eletronuclear a repassar para Furnas, entre 2013 e 2015, o diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa praticada pela Eletronuclear e a tarifa de referência. Os saldos remanescentes estão classificados como “outros” em demais ativos regulatórios.

Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

Sobrecontratação

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

A movimentação das contas de ativos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

<b>Ativos regulatórios</b>	<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>Adição</b>	<b>Amortização</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>Valores em Amortização</b>	<b>Valores em Constituição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	
	<b>(Não auditado)</b>										
<b>CVA ativa</b>	<b>328.058</b>	<b>227.067</b>	<b>(356.823)</b>	<b>28.754</b>	<b>27.848</b>	<b>254.904</b>	<b>77.442</b>	<b>177.462</b>	<b>231.579</b>	<b>23.325</b>	
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	221.840	164.358	(269.604)	21.134	45.258	182.986	71.067	111.919	202.942	(19.956)	
Proinfa	438	2.220	(528)	10	(88)	2.052	(79)	2.131	(127)	2.179	
Transporte Rede Básica	28.861	15.374	(29.271)	1.796	(7.371)	9.389	5.814	3.575	26.707	(17.318)	
ESS	75.426	(11.313)	(55.545)	1.383	(9.951)	-	-	-	-	-	
CDE	1.493	56.428	(1.875)	4.431	-	60.477	640	59.837	2.057	58.420	
<b>Demais ativos regulatórios</b>	<b>218.072</b>	<b>167.915</b>	<b>(22.584)</b>	<b>24.510</b>	<b>(36.519)</b>	<b>351.394</b>	<b>16.894</b>	<b>334.500</b>	<b>98.945</b>	<b>252.449</b>	
Majoração PIS/Cofins	7.413	(9.829)	9.549	-	-	7.133	-	7.133	7.133	-	
Neutralidade da Parcela A	1.670	4.901	(1.332)	384	(5.623)	-	-	-	-	-	
Sobrecontratação de Energia	2.328	96.476	(2.328)	15.391	(166.919)	(55.052)	-	17.237	17.237	-	
Diferimento de Reposição na RTP	3.042	-	(3.042)	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	203.619	76.367	(25.431)	8.735	136.023	399.313	16.894	310.130	74.575	252.449	
<b>Total ativos regulatórios</b>	<b>546.130</b>	<b>394.982</b>	<b>(379.407)</b>	<b>53.264</b>	<b>(8.671)</b>	<b>606.298</b>	<b>94.336</b>	<b>511.962</b>	<b>330.524</b>	<b>275.774</b>	

A movimentação das contas de passivos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

<b>Passivos regulatórios</b>	<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>Adição</b>	<b>Amortização</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>Valores em Amortização</b>	<b>Valores em Constituição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	
	<b>(Não auditado)</b>										
<b>CVA passiva</b>	<b>170.318</b>	<b>81.470</b>	<b>(152.714)</b>	<b>10.067</b>	<b>(17.609)</b>	<b>91.532</b>	<b>30.549</b>	<b>60.983</b>	<b>69.212</b>	<b>22.320</b>	
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	28.702	23.154	(576)	411	(51.691)	-	-	-	-	-	
Proinfa	47	119	(82)	4	(88)	-	-	-	-	-	
Transporte Rede Básica	1.239	7.062	(1.098)	168	(7.371)	-	-	-	-	-	
ESS	140.330	51.135	(150.958)	9.484	41.541	91.532	30.549	60.983	69.212	22.320	
<b>Demais passivos regulatórios</b>	<b>69.403</b>	<b>225.931</b>	<b>(98.054)</b>	<b>4.878</b>	<b>8.938</b>	<b>211.096</b>	<b>22.177</b>	<b>188.919</b>	<b>61.079</b>	<b>150.017</b>	
Majoração PIS/Cofins	10.726	(10.726)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Neutralidade da Parcela A	7.827	7.094	(7.587)	432	(5.622)	2.144	1.843	301	6.548	(4.404)	
Sobrecontratação de Energia	14.607	151.426	(51.345)	4.446	(119.134)	-	19.254	(19.254)	(115.339)	115.339	
Devoluções Tarifárias	36.243	43.042	(39.122)	-	-	40.163	1.080	39.083	1.081	39.082	
Outros	-	35.095	-	-	133.694	168.789	-	168.789	168.789	-	
<b>Total passivos regulatórios</b>	<b>239.721</b>	<b>307.401</b>	<b>(250.768)</b>	<b>14.945</b>	<b>(8.671)</b>	<b>302.628</b>	<b>52.726</b>	<b>249.902</b>	<b>130.291</b>	<b>172.337</b>	

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**11. Intangível**

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como Ativo Financeiro nos moldes da Lei nº 12.783.

Intangível	Valor Bruto em 31/12/2014	Adições (A)	Transferências (B)	Reavaliação	Reclassificações	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições Líquidas = (A)+(B)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2015	Valor Líquido em 31/12/2014
	<b>(Não auditado)</b>								<b>(Não auditado)</b>	
<b>Ativo Intangível em Serviço</b>										
<b>Distribuição</b>	<b>99.619</b>	-	<b>13.287</b>	<b>13.030</b>	-	<b>125.936</b>	<b>13.287</b>	<b>(87.824)</b>	<b>38.112</b>	<b>24.882</b>
Servidões	11.684	-	4	2.369	-	14.057	4	(75)	13.982	11.609
Softwares	-	-	7.710	9.573	87.405	104.688	7.710	(87.869)	16.819	-
Outros	87.935	-	5.573	1.088	(87.405)	7.191	5.573	120	7.311	13.273
<b>Administração</b>	<b>59.974</b>	-	<b>11.438</b>	<b>2.090</b>	-	<b>73.502</b>	<b>11.438</b>	<b>(50.860)</b>	<b>22.642</b>	<b>16.713</b>
Softwares	-	-	11.438	2.090	59.974	73.502	11.438	(50.860)	22.642	-
Outros	59.974	-	-	-	(59.974)	-	-	-	-	16.713
<b>Subtotal</b>	<b>159.593</b>	-	<b>24.725</b>	<b>15.120</b>		<b>199.438</b>	<b>24.725</b>	<b>(138.684)</b>	<b>60.754</b>	<b>41.595</b>
								-	-	-
<b>Ativo Intangível em Curso</b>										
<b>Distribuição</b>	<b>7.579</b>	<b>13.928</b>	<b>(13.287)</b>	-	<b>1.600</b>	<b>9.820</b>	<b>641</b>	-	<b>9.820</b>	<b>7.579</b>
Servidões	5.705	280	(4)	-	795	6.776	276	-	6.776	5.705
Softwares	1.874	4.046	(7.710)	-	4.752	2.962	(3.664)	-	2.962	1.874
Outros	-	9.602	(5.573)	-	(3.947)	82	4.029	-	82	-
<b>Administração</b>	<b>13.158</b>	<b>18.014</b>	<b>(11.438)</b>	-	<b>(1.600)</b>	<b>18.134</b>	<b>6.576</b>	-	<b>18.134</b>	<b>13.158</b>
Softwares	-	14.374	(11.438)	-	14.110	17.046	2.936	-	17.046	-
Outros	13.158	3.640	-	-	(15.710)	1.088	3.640	-	1.088	13.158
<b>Subtotal</b>	<b>20.737</b>	<b>31.942</b>	<b>(24.725)</b>	-	-	<b>27.954</b>	<b>7.217</b>	-	<b>27.954</b>	<b>20.737</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>180.330</b>	<b>31.942</b>	-	<b>15.120</b>		<b>227.392</b>	<b>31.942</b>	<b>(138.684)</b>	<b>88.708</b>	<b>62.332</b>

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)

Ativo Intangível	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2015			2014
		Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>(Não auditado)</b>					
<b>Em serviço</b>					
Distribuição		<b>125.936</b>	<b>(87.824)</b>	<b>38.112</b>	<b>24.882</b>
Custo Histórico	20,00%	84.974	(52.862)	32.112	22.746
Correção Monetária Especial	20,00%	88	(60)	28	28
Correção Monetária Complementar	20,00%	197	(134)	63	63
Reavaliação	20,00%	40.677	(34.768)	5.909	2.045
Administração		<b>73.502</b>	<b>(50.860)</b>	<b>22.642</b>	<b>16.713</b>
Custo Histórico	20,00%	61.125	(38.686)	22.439	16.713
Reavaliação	20,00%	12.377	(12.174)	203	-
<b>Em Curso</b>		<b>199.438</b>	<b>(138.684)</b>	<b>60.754</b>	<b>41.595</b>
Distribuição		9.821	-	9.821	7.579
Administração		18.133	-	18.133	13.158
		<b>27.954</b>	-	<b>27.954</b>	<b>20.737</b>
		<b>227.392</b>	<b>(138.684)</b>	<b>88.708</b>	<b>62.332</b>

x'

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**12. Imobilizado**

<b>Ativo Imobilizado em Serviço</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2014</b>	<b>Adições (A)</b>	<b>Baixas (B)</b>	<b>Transferências (C)</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2015</b>	<b>Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)</b>	<b>Depreciação Acum.</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2015</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2014</b>	<b>Obrigações Especiais Brutas</b>	<b>Amortização Acum.</b>	<b>Obrigações Especiais Líquidas</b>
	<b>(Não auditado)</b>												
<b>Distribuição</b>	<b>4.698.755</b>	-	<b>(94.194)</b>	<b>268.522</b>	<b>509.101</b>	<b>5.382.184</b>	<b>174.328</b>	<b>(2.788.122)</b>	<b>2.594.062</b>	<b>2.376.963</b>	<b>(1.154.899)</b>	<b>335.118</b>	<b>(819.781)</b>
Terrenos	9.308	-	-	113	1.742	11.163	113	-	11.163	9.308	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	63.330	-	-	4.643	11.832	79.805	4.643	(52.907)	26.898	24.059	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	4.576.679	-	(93.832)	260.156	513.180	5.256.183	166.324	(2.716.129)	2.540.054	2.329.747	(1.154.899)	335.118	(819.781)
Veículos	6.129	-	-	355	631	7.115	355	(6.181)	934	836	-	-	-
Móveis e Utensílios	43.309	-	(362)	3.255	(18.284)	27.918	2.893	(12.905)	15.013	13.013	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>50.986</b>	-	<b>(3.488)</b>	<b>4.338</b>	<b>4.660</b>	<b>56.496</b>	<b>850</b>	<b>(38.845)</b>	<b>17.651</b>	<b>16.551</b>	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	781	-	-	87	2.304	3.172	87	(1.057)	2.115	663	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	35.862	-	(3.488)	3.583	(2.504)	33.453	95	(24.594)	8.859	10.401	-	-	-
Veículos	1.001	-	-	-	426	1.427	-	(1.254)	173	381	-	-	-
Móveis e Utensílios	13.342	-	-	668	4.434	18.444	668	(11.940)	6.504	5.106	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>4.749.741</b>	-	<b>(97.682)</b>	<b>272.860</b>	<b>513.761</b>	<b>5.438.680</b>	<b>175.178</b>	<b>(2.826.967)</b>	<b>2.611.713</b>	<b>2.393.514</b>	<b>(1.154.899)</b>	<b>335.118</b>	<b>(819.781)</b>
	<b>(Não auditado)</b>												
<b>Distribuição</b>	<b>46.478</b>	<b>381.688</b>	-	<b>(268.522)</b>	-	<b>159.644</b>	<b>113.166</b>	-	<b>159.644</b>	<b>46.479</b>	<b>(179.279)</b>	-	<b>(179.279)</b>
Máquinas e Equipamentos	(8.376)	300.283	-	(260.156)	-	31.751	40.127	-	31.751	(8.376)	(179.279)	-	(179.279)
Outros	54.854	81.405	-	(8.366)	-	127.893	73.039	-	127.893	54.855	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>5.333</b>	<b>13.040</b>	-	<b>(4.338)</b>	-	<b>14.035</b>	<b>8.702</b>	-	<b>14.035</b>	<b>5.333</b>	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	3.533	762	-	(3.583)	-	712	(2.821)	-	712	3.533	-	-	-
Outros	1.800	12.278	-	(755)	-	13.323	11.523	-	13.323	1.800	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>51.811</b>	<b>394.728</b>	-	<b>(272.860)</b>	-	<b>173.679</b>	<b>121.868</b>	-	<b>173.679</b>	<b>51.812</b>	<b>(179.279)</b>	-	<b>(179.279)</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>4.801.552</b>	<b>394.728</b>	<b>(97.682)</b>	-	<b>513.761</b>	<b>5.612.359</b>	<b>297.046</b>	<b>(2.826.967)</b>	<b>2.785.392</b>	<b>2.445.326</b>	<b>(1.334.178)</b>	<b>335.118</b>	<b>(999.060)</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Descrição	Valor Bruto em 31/12/2014	Baixas (A)	Transferências (B)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições Líquidas = (A)-(B)
<b>(Não auditado)</b>						
<b>AIS Bruto</b>	<b>5.420.780</b>	<b>(93.832)</b>	<b>267.170</b>	<b>816.964</b>	<b>6.411.082</b>	<b>173.338</b>
Transformador de Distribuição	605.411	-	22.126	102.819	730.356	22.126
Medidor	596.201	-	37.338	67.483	701.022	37.338
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	2.318.728	(89.282)	104.471	387.183	2.721.100	15.189
Redes Alta Tensão (69 kV)	570.356	-	3.227	12.545	586.128	3.227
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	533.273	(4.004)	34.096	122.932	686.297	30.092
Demais Máquinas e Equipamentos	796.811	(546)	65.912	124.002	986.179	65.366
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(844.100)</b>	<b>-</b>	<b>(7.014)</b>	<b>(303.785)</b>	<b>(1.154.899)</b>	<b>(7.014)</b>
Outros	(844.100)	-	(7.014)	(303.785)	(1.154.899)	(7.014)
Originadas da Receita	(71.098)	-	(7.014)	(25.587)	(103.699)	(7.014)
Excedente de reativos	(69.850)	-	-	(25.138)	(94.988)	-
Outros	(1.248)	-	(7.014)	(449)	(8.711)	(7.014)
Outros	(773.002)	-	-	(278.198)	(1.051.200)	-



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

Ativo Imobilizado	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2015			2014
		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Em serviço</b>					<b>(Não auditado)</b>
Distribuição		<b>5.382.184</b>	<b>(2.788.122)</b>	<b>2.594.062</b>	<b>2.376.963</b>
Custo Histórico	5,68%	3.717.315	(1.469.584)	2.247.731	2.131.005
Correção Monetária Especial	5,31%	83.327	(82.692)	635	639
Correção Monetária Complementar	5,46%	132.555	(124.900)	7.655	8.515
Reavaliação	8,53%	1.448.987	(1.110.946)	338.041	236.804
Administração		<b>56.496</b>	<b>(38.845)</b>	<b>17.651</b>	<b>16.551</b>
Custo Histórico	8,68%	44.183	(28.841)	15.342	17.024
Correção Monetária Especial	7,56%	1.262	(1.262)	-	-
Correção Monetária Complementar	7,56%	675	(673)	2	3
Reavaliação	8,91%	10.376	(8.069)	2.307	(476)
		<b>5.438.680</b>	<b>(2.826.967)</b>	<b>2.611.713</b>	<b>2.393.514</b>
<b>Em Curso</b>					
Distribuição		159.644	-	159.644	46.479
Administração		14.035	-	14.035	5.333
		<b>173.679</b>	<b>-</b>	<b>173.679</b>	<b>51.812</b>
		<b>5.612.359</b>	<b>(2.826.967)</b>	<b>2.785.392</b>	<b>2.445.326</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

<b>Adições do Ativo Imobilizado em Curso</b>	<b>Material / Equipamentos</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>Mão de Obra Própria</b>	<b>Outros Gastos</b>	<b>Total</b>
Terrenos	-	1.762	9	-	<b>1.771</b>
Edificações, obras civis e benfeitorias	(25)	2.340	486	-	<b>2.801</b>
Máquinas e equipamentos	174.821	134.078	17.253	(25.107)	<b>301.045</b>
Móveis e utensílios	4.717	292	-	-	<b>5.009</b>
Transformação, fabricação e reparo de materiais	-	653	-	-	<b>653</b>
Material em depósito	70.084	-	-	-	<b>70.084</b>
Compras em andamento	1.802	-	-	-	<b>1.802</b>
Adiantamentos a fornecedores	-	11.208	-	-	<b>11.208</b>
Outros	354	-	-	-	<b>354</b>
<b>Total das Adições</b>	<b>251.753</b>	<b>150.333</b>	<b>17.748</b>	<b>(25.107)</b>	<b>394.727</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 474 de 2012, são as seguintes:

	<b>Taxas anuais de depreciação (%)</b>
<b>Distribuição</b>	
Barra de capacitores	5,00%
Chave de distribuição	3,33%
Condutor do sistema	2,70%
Estrutura do sistema	3,57%
Regulador de tensão	3,45%
Transformador	2,86%
<b>Administração central</b>	
Equipamento geral	6,25%
Software	20,00%

A última reavaliação regulatória dos bens da Coelce ocorreram na revisão tarifária realizada em abril de 2015. A vida útil dos bens reavaliados nesta data, contemplam a normativa publicada pela Resolução nº 474/12.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada a sua aplicação.

As dez principais adições ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	<b>Descrição do bem</b>	<b>R\$</b>
1.	Chave sec. lam. terra 19,053kv 400a mono man seco	9.484
2.	Condutor al isol xlpe 6 mm² bi	5.864
3.	Chave sec. 15,0kv 400a mono man seco	4.968
4.	Condutor al isol xlpe 6 mm² bi	4.781
5.	Medidor en bifásico	4.191
6.	Medidor en bifásico	4.165
7.	Condutor al isol xlpe 6 mm² bi	3.942
8.	Condutor al isol xlpe 6 mm² bi	3.460
9.	Medidor en bifásico	3.194
10.	Poste dt conc 14m 1000dan	3.044

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	R\$
1. Luminária - iluminação pública - Aquiraz	(9.352)
2. Luminária - iluminação pública - Limoeiro do Nort	(9.015)
3. Luminária - iluminação pública - Icapuí	(4.339)
4. Luminária - iluminação pública - Cariré	(4.189)
5. Luminária - iluminação pública - Mobaça	(3.892)
6. Luminária - iluminação pública - Itaitinga	(2.906)
7. Luminária - iluminação pública - Acaraú	(2.874)
8. Luminária - iluminação pública - Sobral	(2.439)
9. Luminária - iluminação pública - São Benedito	(1.686)
10. Luminária - iluminação pública - Palhano	(1.684)

**13. Fornecedores**

	<u>31/12/2015</u>
Suprimento e transporte de energia	
Compra de Energia	<b>299.417</b>
Energia Livre	<b>10.690</b>
Encargo de Uso da Rede	<b>9.339</b>
Diferencial Eletronuclear	<b>661</b>
Partes relacionadas (vide nota 18)	<b>126.360</b>
Materiais e serviços	<b>71.453</b>
Total	<b><u>517.920</u></b>
Circulante	<b>511.155</b>
Não circulante	<b>6.765</b>

**14. Obrigações fiscais**

	<u>31/12/2015</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	1.570	-	1.570
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	83.227	-	83.227
REFIS IV - Federal (Previdenciário)	1.804	14.135	15.939
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	18.564	-	18.564
Programa de integração social - PIS	4.005	-	4.005
Imposto sobre serviços - ISS	1.100	-	1.100
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	3.037	-	3.037
Outros tributos e contribuições	4.256	-	4.256
Total	<b><u>117.563</u></b>	<b><u>14.135</u></b>	<b><u>131.698</u></b>



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**Abertura dos ativos financeiros**

<b>INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA</b>	<b>Principal Circulante</b>	<b>Saldo Total</b>	<b>Adimplente?</b>	<b>Indexador ou Juros</b>	<b>Spread % a.a.</b>
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>57.230</b>	<b>57.230</b>			
<b>Caixa e Aplicações Financeiras</b>	<b>57.230</b>	<b>57.230</b>			
Saldo final de caixa - conta 111	<b>29.322</b>	29.322	Sim		
Aplicações financeiras operações compromissadas	12	12	Sim	CDI	93,00%
Aplicações financeiras operações compromissadas	69	69	Sim	CDI	100,00%
Aplicações financeiras operações compromissadas	18.056	18.056	Sim	CDI	100,00%
Aplicações financeiras fundos DI (fundos exclusivos)	7	7	Sim	CDI	99,10%
Aplicações financeiras fundos DI (fundos exclusivos)	9.764	9.764	Sim	CDI	99,45%

**Abertura dos instrumentos derivativos**

<b>INSTRUMENTO DERIVATIVOS</b>	<b>Instituição / Contraparte</b>	<b>Data Início</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Custo Ponta Ativa</b>	<b>Custo Ponta Passiva</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Fair Value</b>
<b>TOTAL DERIVATIVOS</b>						<b>104.000</b>	<b>3.156</b>
Swap proteção de dívida 3ª emissão de debênture (CEAR13)	HSBC	08/11/12	17/10/16	CDI + 0,97%	9,43%	104.000	3.156

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)

Composição do endividamento e dívida líquida

RESUMO	Juros de Circulante	Principal Circulante	Principal + Juros Não circulante	Total 2015	Total 2014
					(Não auditado)
<b>(+) Dívida Bruta</b>	<b>20.874</b>	<b>378.768</b>	<b>1.001.061</b>	<b>1.400.703</b>	<b>1.372.703</b>
Empréstimos Moeda Estrangeira	98	-	10.842	10.940	7.440
Financiamento / Empréstimo Moeda Nacional	20.776	374.924	890.688	1.286.388	1.258.187
Tributária	-	1.804	14.135	15.939	16.764
Fundo de Pensão	-	2.040	85.396	87.436	90.312
<b>(-) Ativos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>(57.230)</b>	<b>-</b>	<b>(57.230)</b>	<b>(191.889)</b>
Alta Liquidez		(47.466)		(47.466)	(180.434)
Demais Aplicações Financeiras	-	(9.764)	-	(9.764)	(11.455)
<b>(+) Dívida Líquida I</b>	<b>20.874</b>	<b>321.538</b>	<b>1.001.061</b>	<b>1.343.473</b>	<b>1.180.814</b>
<b>(+/-) Derivativos / Fair Value</b>		<b>(3.156)</b>		<b>(3.156)</b>	<b>(5.569)</b>
<b>(+) Dívida Líquida II</b>	<b>20.874</b>	<b>318.382</b>	<b>1.001.061</b>	<b>1.340.317</b>	<b>1.175.245</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**15.1. Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Empréstimos e financiamentos

a) Principais condições contratuais dos empréstimos e financiamentos

<u>Contratos</u>	<u>Objeto</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Plano de investimento</u>	<u>Desembolsado</u>
<u>Financiamentos</u>				
BNDES Capex 2012/2013	Financiamento do CAPEX	217.185	2012/2013	89%
BNDES (Capex 2014-2015)	Financiamento do CAPEX	215.126	2014/2015	28%
Eletrobras	Luz Para Todos	134.085	2004	88%
Banco do Nordeste – FNE	FNE/PROINFRA	106.187	2011	100%
<u>Empréstimos</u>				
Itaú CCB	Capital de giro	150.000	-	100%
BB Agropecuário	Capital de giro	300.000	-	100%
Working Capital Santander	Capital de giro	50.000	-	100%

b) Principais condições contratuais do financiamento - BNDES

Nas operações de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2015:

<u>Contratos</u>	<u>Obrigações especiais financeiras</u>	<u>Limite</u>
BNDES / FINEM / Itaú CCB	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,50
BNDES / FINEM / Itaú CCB	Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	0,60
BB Agropecuário	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,00

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2015 as debêntures são simples e não conversíveis em ações.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas demonstrações contábeis financeiras. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices.

<u>Obrigações especiais financeiras</u>	<u>Índice</u>
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	<b>2,50</b>
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	<b>2,75</b>



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

**15.2. Obrigações com benefícios pós-emprego (fundos de pensão)**

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas “em cascata”.

b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- ▶ Complementação de aposentadoria por invalidez;
- ▶ Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- ▶ Complementação de aposentadoria por idade;
- ▶ Complementação de aposentadoria especial;
- ▶ Complementação de auxílio reclusão;
- ▶ Complementação de pensão por morte;
- ▶ Complementação de abono anual.

c) Plano de assistência médica

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- ▶ Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656.
- ▶ Aposentados Lei 9.656 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano.
- ▶ Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Atualmente os planos BD e CD apresentaram um superávit atuarial total de R\$ 123.077 em 31 de dezembro de 2015. O superávit atuarial não é reconhecido contabilmente, pois eventual benefício econômico para a patrocinadora, somente poderá ser requerido se a reserva de contingência estiver reconhecida pelo seu percentual máximo de 25% das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a partir deste limite, o superávit poderá vir a ser utilizado pela patrocinadora para abater contribuições futuras ou ser reembolsado à patrocinadora.

Os planos de assistência médica e FGTS para dezembro de 2015 apresentaram um passivo total de R\$ 87.436 (R\$ 91.082 em 2014).

**Análise da obrigação atuarial**

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	<b>904.974</b>	817.861
Custo dos serviços correntes	<b>3.038</b>	(424)
Contribuição dos participantes	<b>2.287</b>	2.089
Custos dos juros	<b>108.390</b>	97.120
Benefícios pagos pelo plano	<b>(70.087)</b>	(60.038)
Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial	<b>(54.902)</b>	48.366
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	<b>893.700</b>	<u>904.974</u>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	<b>961.150</b>	910.871
Retorno esperado dos ativos do plano	<b>117.105</b>	110.589
Contribuições recebidas de participantes do plano	<b>2.287</b>	2.089
Contribuições recebidas do empregador	<b>16.091</b>	25.395
Benefícios pagos pelo plano	<b>(70.087)</b>	(60.038)
Ganhos (perdas) atuarias sobre os ativos do plano	<b>(97.205)</b>	(27.756)
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	<b>929.341</b>	961.150

Conciliação de abertura e fechamento do efeito de teto do ativo de benefício definido

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício	<b>147.257</b>	177.515
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	<b>18.436</b>	22.056
Varição no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente	<b>(42.616)</b>	(52.313)
	<b>123.077</b>	147.258

Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Valor presente das obrigações atuariais	<b>893.700</b>	904.974
Valor justo dos ativos	<b>(929.341)</b>	(961.150)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	<b>(35.641)</b>	(56.176)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	<b>123.077</b>	147.258
(Ativo) passivo atuarial líquido	<b>87.436</b>	91.082
Dívida contratada	<b>-</b>	12.824
(Ativo) passivo atuarial líquido apurado	<b>87.436</b>	103.906

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Custo do serviço corrente bruto	<b>5.325</b>	1.665
Contribuições de participante	<b>(2.287)</b>	(2.089)
Custo do serviço líquido	<b>3.038</b>	(424)
Juros sobre a obrigação atuarial	<b>108.390</b>	97.120
Rendimento esperado dos ativos no ano	<b>(117.105)</b>	(110.589)
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	<b>18.437</b>	22.056
Juros líquidos sobre o passivo	<b>9.722</b>	8.587
Total reconhecido na DRE	<b>12.760</b>	8.163

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

Categoria principal de ativos que cada plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Renda fixa	<b>757.386</b>	779.064
Renda variável	<b>64.446</b>	70.244
Investimentos imobiliários	<b>91.333</b>	90.071
Outros	<b>16.176</b>	21.771
Total do valor justo dos ativos do plano	<b>929.341</b>	961.150

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
(Ganho)/Perda sobre as obrigações atuariais	<b>(54.902)</b>	48.366
(Ganho)/Perda sobre os ativos	<b>97.205</b>	27.756
Varição na restrição de reconhecimento do ativo	<b>(42.617)</b>	(52.313)
Varição no ajuste para reconhecimento de dívida	-	(12.824)
Montante reconhecido no exercício em ORA	<b>(314)</b>	10.985

Retorno real dos ativos dos planos

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Retorno esperado sobre os ativos do plano	<b>117.105</b>	110.589
Ganho (Perda) atuarial sobre os ativos do plano	<b>(97.205)</b>	(27.756)
Retorno real sobre os ativos dos planos	<b>19.900</b>	82.833

**Premissas biométricas adotadas**

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo foram:

<u>Especificação</u>	<u>Planos BD</u>	<u>Plano CD</u>	<u>Plano Médico</u>	<u>Plano FGTS</u>
Taxa de desconto	14,18%	14,21%	14,16%	14,02%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	14,18%	14,21%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	9,69%	9,69%	N/A	9,69%
Taxa de inflação esperada	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	6,50%	6,50%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	N/A

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**16. Partes relacionadas**

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/12/2015				
			*Ativo circulante	*Passivo circulante	*Passivo não circulante	Receita/(Despesa)	Intangível
Endesa Fortaleza - CGTF	(a)	Compra de Energia	-	125.096	-	(664.862)	-
Endesa Cachoeira - CDSA	(b)	Compra de Energia	-	873	-	(6.290)	-
Companhia de Interconexão Energética - CIEN	(c)	Encargo de Uso	-	193	-	(2.213)	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE		Confissão de dívida	-	-	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(d)	Plano de pensão	-	2.040	85.396	(8.882)	431
EN-Comercio e Serviço SA (PRATIL)	(e)	Arrecadação	78	198	-	950	-
Enel Energy Europe	(f)	Serviço	-	-	-	-	-
			<b>78</b>	<b>128.400</b>	<b>85.396</b>	<b>(661.297)</b>	<b>431</b>
(-) Plano de pensão Parte relacionadas			-	2.040	85.396	-	-
			<b>78</b>	<b>126.360</b>	-	<b>(661.297)</b>	<b>431</b>

\* Esses valores são classificados como consumidores (Nota 6), fornecedores (Nota 13), empréstimos, financiamentos, debentures, e fundos de pensão (Nota 15)

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

- CGTF - Central Geradora Termelétrica S.A.: Operações de compra de energia por parte da Companhia cujo preço normativo é estabelecido pela Aneel reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGP-M, do Dólar norte-americano e do gás natural contratado.
- CDSA - Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A.: Operações de compra de energia por parte da companhia oriundos de leilão CCEAR 2º LEE – 2005 ou MCSD 2º LEE 2005.
- CIEN - Companhia de Interconexão Energética: Despesas com a Rede Básica no período, esses contratos são homologados pela a ANEEL mediante despacho.
- FAELCE - Plano de pensão: A Companhia realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como “Benefício Definido” e “Contribuição Definida”.
- EN-Brasil Comércio e Serviços S.A. (“Prátil”): Contrato para a cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados por esta aos clientes da Companhia.
- Enel Energy Europe: A Companhia mantém contrato com a Enel Energy referente a serviços de licenciamento, implementação e manutenção de software.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**17. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

**Provisões com risco provável**

	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Fiscais</b>	<b>Regulatórios</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31/12/2014 (Não auditado)	32.690	60.152	1.997	88.352	183.191
Constituição	20.671	25.853	-	6.733	53.257
Baixas/reversão	(27.584)	(22.331)	(20)	(26.203)	(76.138)
Atualização	13.498	14.906	(6)	98	28.496
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>39.275</b>	<b>78.580</b>	<b>1.971</b>	<b>68.980</b>	<b>188.806</b>

a) Riscos trabalhistas

Estão relacionados à indenização por acidentes, responsabilidade solidária, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, reintegração, abono salarial, diferenças salariais, horas extras, e outros processos trabalhistas.

b) Riscos cíveis

Engloba processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

c) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

**Contingências passivas com risco possível**

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
		<b>(Não auditado)</b>
Trabalhistas	<b>51.185</b>	41.085
Cíveis	<b>820.779</b>	644.569
Fiscais	<b>408.148</b>	396.678
Juizados especiais	<b>7.944</b>	8.135
	<b>1.288.055</b>	1.090.467

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

- a) No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) regime especial originado do termo de acordo 035/91; (ii) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (iii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; transferência de créditos; (iv) cancelamento de faturas; (v) estorno de crédito – consumidor baixa renda; (vi) imposto em determinadas operações; e (vii) energia adquirida para consumo próprio e diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais. O montante envolvido totaliza R\$ 333.750 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 307.636 em 2014).
- b) No âmbito municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com o Município de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 35.685 e R\$ 3.370 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 50.792 e R\$ 3.083 em 2014).

**Depósitos judiciais**

A Companhia possui alguns depósitos vinculados à ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2015</u>
Trabalhistas	<b>16.670</b>
Cíveis	<b>21.763</b>
Fiscais	<b>3.411</b>
Total	<b><u>41.844</u></b>

**18. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica**

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

A composição destas obrigações:

Obrigações Especiais	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>		<b>(851.114)</b>	<b>(303.786)</b>	<b>(1.154.900)</b>
Participação da União, Estados e Municípios		(15.950)	(5.740)	(21.690)
Participação Financeira do Consumidor		(283.220)	(101.563)	(384.783)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		(167.682)	(60.348)	(228.030)
Pesquisa e Desenvolvimento		(14.293)	(2.985)	(17.278)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		(298.873)	(107.562)	(406.435)
Outros		(71.096)	(25.588)	(96.684)
Excedente de reativos		(69.850)	(25.138)	(94.988)
Outros		(1.246)	(450)	(1.696)
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>		<b>239.883</b>	<b>95.232</b>	<b>335.115</b>
Participação da União, Estados e Municípios	3,84%	5.842	2.403	8.245
Participação Financeira do Consumidor	3,84%	91.632	37.112	128.744
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,84%	60.707	24.931	85.638
Pesquisa e Desenvolvimento	3,84%	2.175	808	2.983
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	3,84%	76.086	29.666	105.752
Outros	3,84%	3.441	312	3.753
Excedente de reativos		3.169	213	3.382
Outros	3,84%	272	99	371
<b>Total</b>		<b>(611.231)</b>	<b>(208.554)</b>	<b>(819.785)</b>

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais	Valor Bruto em 31/12/2014	Adições (A)	Transferências (B)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições Líquidas = (A) + (B)	Valor Líquido em 31/12/2015	Valor Líquido em 31/12/2014
	(Não auditado)						(Não auditado)	
<b>Em serviço</b>	<b>(844.098)</b>	-	<b>(7.016)</b>	<b>(303.786)</b>	<b>(1.154.900)</b>	<b>(7.016)</b>	<b>(1.154.900)</b>	<b>(844.098)</b>
Participação da União, Estados e Municípios	(15.950)	-	-	(5.740)	(21.690)	-	(21.690)	(15.950)
Participação Financeira do Consumidor	(282.202)	-	(1.018)	(101.563)	(384.783)	(1.018)	(384.783)	(282.202)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(167.682)	-	-	(60.348)	(228.030)	-	(228.030)	(167.682)
Pesquisa e Desenvolvimento	(8.295)	-	(5.998)	(2.985)	(17.278)	(5.998)	(17.278)	(8.295)
Universalização do Serviço Púb. de Energia Elétrica	(298.873)	-	-	(107.562)	(406.435)	-	(406.435)	(298.873)
Outros	(71.096)	-	-	(25.588)	(96.684)	-	(96.684)	(71.096)
Excedente de reativos	(69.850)	-	-	(25.138)	(94.988)	-	(94.988)	(69.850)
Outros	(1.246)	-	-	(450)	(1.696)	-	(1.696)	(1.246)
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>207.078</b>	<b>32.805</b>	-	<b>95.232</b>	<b>335.115</b>	<b>32.806</b>	<b>335.115</b>	<b>207.078</b>
Participação da União, Estados e Municípios	5.224	618	-	2.403	8.245	618	8.245	5.224
Participação Financeira do Consumidor	80.697	10.935	-	37.112	128.744	10.935	128.744	80.697
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	54.209	6.498	-	24.931	85.638	6.498	85.638	54.209
Pesquisa e Desenvolvimento	1.756	419	-	808	2.983	419	2.983	1.756
Universalização do Serviço Púb. de Energia Elétrica	64.505	11.581	-	29.666	105.752	11.581	105.752	64.505
Outros	687	2.754	-	312	3.753	2.755	3.753	687
Excedente de reativos	463	2.706	-	213	3.382	2.707	3.382	463
Outros	224	48	-	99	371	48	371	224
<b>Em curso</b>	<b>(161.186)</b>	<b>(25.109)</b>	<b>7.016</b>	-	<b>(179.279)</b>	<b>(18.093)</b>	<b>(179.279)</b>	<b>(161.186)</b>
Participação da União, Estados e Municípios	(1.558)	-	-	-	(1.558)	-	(1.558)	(1,558)
Participação Financeira do Consumidor	(2.696)	(1,243)	1,018	-	(2,921)	(225)	(2,921)	(2,696)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(109,361)	-	-	-	(109,361)	-	(109,361)	(109,361)
Pesquisa e Desenvolvimento	-	(5,998)	5,998	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	(43,476)	(11,396)	-	-	(54,872)	(11,396)	(54,872)	(43,476)
Outros	(4,095)	(6,472)	-	-	(10,567)	(6,472)	(10,567)	(4,095)
Diferença das perdas regulatórias	(4,095)	(6,472)	-	-	(10,567)	(6,472)	(10,567)	(4,095)
<b>Total</b>	<b>(798.206)</b>	<b>7.696</b>	<b>-</b>	<b>(208.554)</b>	<b>(999.064)</b>	<b>7.697</b>	<b>(999.064)</b>	<b>(798.206)</b>



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

<b>Descrição do bem</b>	<b>R\$</b>
1. Direito de propriedade ou de uso	(986)
2. Auto-Ecoelce_patente	(980)
3. Energia temporária	(936)
4. Processador de podas_patente	(922)
5. Óleo ecológico_patente	(833)
6. Óleo ecológico_substação	(807)
7. Limpador de cabos_patente	(473)
8. Dt 044 mt cc8511 - ci1790057	(334)
9. Dt044 mt cc8511 - ci1790103	(185)
10. Dt044 mt cc8511 - ci1790113	(169)

**19. Patrimônio líquido**

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2015 representa R\$ 442.946 sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

<b>Acionista</b>	<b>Ações ordinárias</b>		<b>Ações preferenciais</b>				<b>Total (II)</b>	
	<b>Total (I)</b>		<b>Classe A</b>		<b>Classe B</b>			
Enel Brasil S.A.	44.061.433	91,66%	1.770.000	6,26%	-	0,00%	1.770.000	5,94%
Enersis	3.002.812	6,25%	8.818.006	31,21%	424	0,03%	8.818.430	29,60%
Eletrobrás	-	0,00%	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%
Fundos e Clubes de Investimento	3.710	0,01%	6.297.545	22,29%	-	0,00%	6.297.545	21,14%
Fundo de Pensão	919.403	1,91%	3.444.221	12,20%	-	0,00%	3.444.221	11,56%
Outros	80.579	0,17%	3.955.172	14,00%	3.097	0,20%	3.958.269	13,30%
<b>Total de Ações</b>	<b>48.067.937</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.252.700</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.534.662</b>	<b>100,00%</b>	<b>29.787.362</b>	<b>100,00%</b>

b) Reservas de capital

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
		<b>(Não auditado)</b>
Reserva de remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	31.160	31.160
Reserva de incentivo fiscal - ADENE	106.323	106.323
Reserva especial de ágio	221.188	221.188
	<b>358.671</b>	<b>358.671</b>

(i) Reserva de incentivo fiscal - ADENE

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

(ii) Reserva especial de ágio

A reserva de R\$ 221.188 foi constituída em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 9.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

c) Reservas de lucros

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Reserva legal	48.845	48.845
Reserva de reforço de capital de giro	502.679	162.069
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	562.375	487.696
	<u>1.113.899</u>	<u>698.610</u>

(i) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

(ii) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é constituída somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado, conforme os termos do artigo 29, alínea d, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

Em complemento a reserva de reforço de capital aprovada pelos acionistas, foi registrado nas demonstrações do resultado regulatório a diferença apurada entre o resultado societário e o regulatório.

A Companhia excedeu o limite das suas reservas de lucros em suas demonstrações financeiras societárias e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e Art. 199 da Lei 6.404/76.

(iii) Reserva de incentivo fiscal - SUDENE

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do período, sendo ao final de cada período transferido para a reserva de lucro - devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

d) Reserva de reavaliação regulatória

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº396, de 23 de fevereiro de 2010, a Companhia registrou a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o VNR do ativo imobilizado e intangível em serviço, ajustado pela respectiva depreciação e amortização acumulada, oriundo da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em consonância a última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, de acordo com a natureza do saldo de cada conta.

A realização é feita proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

e) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios está assim composta:

Tipo de aplicação	25% sobre o lucro líquido ajustado		Dividendos mínimos sobre o capital social		Dividendos mínimos obrigatórios	
	31/12/2015	31/12/2014 (Não auditado)	31/12/2015	31/12/2014 (Não auditado)	31/12/2015	31/12/2014 (Não auditado)
Ações ordinárias	44.514	25.813	-	-	44.514	25.813
Ações preferenciais A	26.163	15.172	9.644	9.644	26.163	15.172
Ações preferenciais B	1.421	824	873	873	1.421	824
<b>Total</b>	<b>72.098</b>	<b>41.809</b>	<b>10.517</b>	<b>10.517</b>	<b>72.098</b>	<b>41.809</b>

Os dividendos mínimos, por classe de ação estão demonstrados a seguir:

f) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido.

**20. Receita**

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		2015	2014
	2015 (Não auditado)	2014 (Não auditado)	2015 (Não auditado)	2014 (Não auditado)		
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>3.377.952</b>	<b>3.294.402</b>	<b>10.145</b>	<b>9.960</b>	<b>5.195.289</b>	<b>2.025.616</b>
Residencial	2.610.573	2.590.354	4.029	3.993	2.262.695	-
Industrial	5.908	6.066	1.205	1.202	617.323	-
Comercial	176.638	176.516	2.166	2.077	1.260.147	-
Rural	538.147	476.276	1.354	1.314	400.241	-
Poder público	33.995	33.554	610	619	332.138	-
Iluminação pública	10.161	9.507	475	459	144.725	-
Serviço público	2.530	2.129	306	296	178.020	-
<b>Suprimento Faturado</b>						
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>	<b>72</b>	<b>71</b>	<b>11.365</b>	<b>11.231</b>	<b>100.909</b>	<b>1.629.394</b>
Consumidores Livres	72	71	11.365	11.231	100.909	1.749.703
Permissionárias	-	-	-	-	-	(120.309)
<b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>						
<b>(-) Transferências</b>					<b>(21.975)</b>	<b>-</b>
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(5.544)	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	-	-	-	-	(16.431)	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias	-	-	-	-	-	-
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>					<b>52.079</b>	<b>-</b>
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	74.049	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução	-	-	-	-	(6.962)	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.	-	-	-	-	44.009	-
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	76.833	57.479
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	407.321	380.716
<b>Total</b>	<b>3.378.024</b>	<b>3.294.473</b>	<b>21.510</b>	<b>21.191</b>	<b>5.921.552</b>	<b>4.093.205</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**21. Pessoal e administradores**

<b>Pessoal e Administradores</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
		<b>(Não auditado)</b>
<b>Pessoal</b>	<b>(158.097)</b>	<b>(131.215)</b>
Remuneração	(77.257)	(69.502)
Encargos	(35.297)	(32.391)
Previdência - Fundação - Mantenedora	(8.680)	(4.733)
Assistência médica	(8.340)	2.946
Despesas rescisórias	(2.359)	2.108
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	(9.912)	(11.331)
Outros	(16.252)	(18.312)
<b>Administradores</b>	<b>(12.904)</b>	<b>(8.900)</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	(8.845)	(7.839)
Benefícios dos administradores	(4.059)	(1.061)
<b>Total</b>	<b>(171.001)</b>	<b>(140.115)</b>

**22. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 5 anos, considerando as melhores estimativas da Administração.

	31/12/2015		31/12/2014	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda (Não auditado)	Contribuição social (Não auditado)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	355.575	355.575	468.492	468.492
Aliquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Aliquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano	10%	-	10%	-
	<u>(88.869)</u>	<u>(32.002)</u>	<u>(117.100)</u>	<u>(42.164)</u>
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Incentivos fiscais	74.679	-	84.904	-
Permanentes - despesas indedutíveis e multas	(2.475)	(1.324)	3.193	1.150
IFRIC e perdas indedutíveis	1.130	405	12.522	676
Outros	3.096	871	(3.260)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(12.439)</u>	<u>(32.050)</u>	<u>(19.741)</u>	<u>(40.338)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(26.782)	(37.047)	(29.158)	(42.663)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.343	4.997	9.417	2.325
Total	<u>(12.439)</u>	<u>(32.050)</u>	<u>(19.741)</u>	<u>(40.338)</u>
Total efeito no resultado	<u>(47.898)</u>		<u>(60.079)</u>	

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

A seguir a composição dos tributos diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Ativo não circulante		<b>(Não auditado)</b>
Plano de pensão	<b>49.021</b>	49.128
Provisão para ações judiciais e regulatórias	<b>66.478</b>	67.238
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<b>44.410</b>	38.678
Provisão para obsolescência de estoque	<b>1.120</b>	1.039
Outros	<b>5.504</b>	2.466
	<b>166.533</b>	158.549
Passivo não circulante		
Swap - debêntures	<b>876</b>	1.893
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	<b>1.754</b>	4.244
Reserva de reavaliação regulatória ("VNR")	<b>117.755</b>	-
	<b>120.385</b>	6.137
	<b>286.918</b>	164.686

**23. Resultado financeiro**

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Receitas financeiras		<b>(Não auditado)</b>
Renda de aplicação financeira	<b>14.379</b>	10.201
Multas e acréscimos moratórios em conta de energia	<b>62.372</b>	41.041
Variação monetária Parcela A e outros itens financeiros	<b>54.918</b>	46.933
INSS Patronal	-	12.681
Outras receitas financeiras	<b>25.815</b>	4.313
Total das receitas financeiras	<b>157.484</b>	115.169
Despesas financeiras		
Variações monetárias	<b>(41.587)</b>	(22.888)
Variação monetária Parcela A e outros itens financeiros	<b>(9.871)</b>	(6.431)
Encargos de dívidas	<b>(126.081)</b>	(85.690)
Encargos fundo de pensão	<b>(9.722)</b>	(8.587)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	<b>(28.496)</b>	(37.691)
Atualizações de impostos e multas	<b>(6.124)</b>	(6.032)
Atualização P&D/PEE	<b>(1.022)</b>	(710)
IOF/IOC	<b>(3.413)</b>	(11.626)
Multas	<b>(15.327)</b>	(30.111)
Outras despesas financeiras	<b>(31.424)</b>	(37.812)
Total das despesas financeiras	<b>(273.067)</b>	(247.578)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(115.583)</b>	(132.409)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

**24. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro**

**Considerações gerais**

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

**Fatores de risco**

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará, dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios. A companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do setor.

Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a COELCE justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.

c) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos e financiamentos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados nos fluxos de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2015						
Empréstimos e Financiamentos Pré-	4.682	7.249	32.097	107.946	28.519	180.493
Empréstimos e Financiamentos Pós-	54.187	17.601	166.562	660.000	26.765	925.115
Debêntures	-	-	220.286	295.106	-	515.392
	<b>58.869</b>	<b>24.850</b>	<b>418.945</b>	<b>1.063.052</b>	<b>55.284</b>	<b>1.621.000</b>

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de hedge que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

	De três meses a um ano	Total
31 de dezembro de 2015		
"Swaps" de juros 08/11/12	<b>3.167</b>	<b>3.167</b>
	<b>3.167</b>	<b>3.167</b>

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia dispõe de limites de conta garantida no valor de R\$ 50.000 e conta comprometida no valor de R\$ 190.000, totalizando linhas de crédito de R\$ 240.000.

d) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados na Nota 15), deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados na Nota 15, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 19).

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2015 é de 37%.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

e) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobras) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía 84,7% da dívida total indexada a taxas variáveis, sendo que 11% eram atrelados a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP contraídos com o BNDES. Com finalidade de evitar riscos com variações nos índices de mercado, 4,14% das dívidas variáveis (4,93% do total) tiveram suas taxas fixadas através de contrato de swap.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apurou um resultado positivo não realizado na operação de swap no montante de R\$ 3.156 (R\$ 5.569 em 2014), e possui reconhecido o saldo das perdas com os instrumentos financeiros derivativos reconhecidos diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes no valor de R\$ 2.993 (R\$ 1.123 em 2014).

**Valorização dos instrumentos financeiros**

Categoria	Nível	31/12/2015		31/12/2014	
		Contábil	Valor justo	Contábil (não auditado)	Valor justo (não auditado)
<b>Ativo</b>					
Caixa e equivalente de caixa					
Valores justos por meio de resultado	2	57.230	57.230	-	-
Títulos e valores mobiliários					
Valores justos por meio de resultado	2	7.262	7.262	-	-
Cauções e depósitos vinculados					
Empréstimos e recebíveis	2	50.463	50.463	-	-
Consumidores					
Empréstimos e recebíveis	2	754.774	754.774	513.609	513.609
Ativos regulatórios					
Empréstimos e recebíveis	2	606.298	606.298	546.130	546.130
Instrumentos financeiros derivativos - swap					
Empréstimos e recebíveis	2	3.156	3.156	-	-
<b>Passivo</b>					
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional					
Outros passivos financeiros	2	833.498	829.905	-	-
Debêntures em moeda nacional					
Outros passivos financeiros	2	452.890	452.954	-	-
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira					
Outros passivos financeiros	2	10.940	9.406	-	-
Passivos regulatórios					
Outros passivos financeiros	2	302.628	302.628	239.721	239.721
Fornecedores					
Outros passivos financeiros	2	517.920	517.920	-	-

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

As aplicações financeiras registradas no período (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**Valor justo hierárquico**

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- ▶ Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- ▶ Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- ▶ Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

**Instrumento financeiro derivativo**

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (swap) de 31 de dezembro de 2015 estão dispostos abaixo:

<u>Derivativo</u>	<u>Valor da curva</u>	<u>Valor justo (contábil)</u>	<u>Diferença</u>
Swap DI x PRÉ 08.11.12 HSBC Bank Brasil S.A.	3.156	3.156	-

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2015 havia 1 (um) contrato de swap de CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações dos índices de mercado.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia detinha operações de swap conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Contraparte</u>	<u>Data dos contratos</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Posição</u>	<u>Valor de referência</u>
					<u>Moeda local</u>
					<u>31/12/2015</u>
Valor	HSBC BANK BRASIL S.A.	08/11/2012	17/10/2016	CDI + 0,97%aa 9,43%	-BRL 3.156

As operações de derivativos são realizadas a fim de proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos "Investment Grade" com "expertise" necessária para as operações. A Companhia tem por política não negociar e/ou contratar derivativos especulativos.

**Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida através da projeção das despesas financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futuro dos indicadores divulgada pela BM&F.

Indexador do contrato	31/12/2015	Cenário + 25%		Cenário + 50%	
		Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado
IPCA	61.043	69.246	8.203	74.280	13.237
CDI	65.986	81.227	15.241	96.027	30.041
SELIC	2.429	2.808	379	3.183	754
TJLP	12.894	14.889	1.995	16.862	3.968
FIXO	14.102	14.102	-	14.102	-
Dólares norte-americano	3.187	5.530	2.343	7.457	4.270
<b>Total</b>	<b>159.641</b>	<b>187.802</b>	<b>28.161</b>	<b>211.911</b>	<b>52.270</b>

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

Contrato	31/12/2015	Cenário + 25%		Cenário + 50%	
		Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado
Debênture 1ª série - 3ª emissão	6.057	7.368	1.311	8.641	2.584
Swap ponta ativa	(6.057)	(7.368)	(1.311)	(8.641)	(2.584)
Swap ponta passiva	3.379	3.379	-	3.379	-
<b>Total</b>	<b>3.379</b>	<b>3.379</b>	<b>-</b>	<b>3.379</b>	<b>-</b>

Conforme demonstrado acima, a variação do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo swap é compensada inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa. Ao mesmo tempo em que os encargos dessa dívida são substituídos pelos juros fixos da ponta passiva, evitando que oscilações do mercado afetem as despesas financeiras da Companhia.

## 25. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 2.315.471 em 2016, R\$ 2.462.972 em 2017, R\$ 2.661.669 em 2018 e R\$ 62.541.029 após 2018.

## 26. Participação nos resultados

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos. O montante dessa participação no exercício de 2015 foi de R\$ 13.349 (R\$ 12.146 em 2014).

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)

## 27. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
	De	Até		
Risco operacional	01/11/2015	31/10/2016	R\$ 968.230	R\$ 192.195
Responsabilidade civil	01/11/2015	31/10/2016	N/A	R\$ 768.780

## 28. Revisão extraordinária da Coelce

Foi aprovado em 27 de fevereiro de 2015, a Revisão Extraordinária da Coelce. A revisão teve como objetivo repassar às tarifas os descasamentos observados entre custos reais e a cobertura tarifárias do encargo da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e dos custos de compra de energia. O reajuste médio aprovado para a Coelce foi de 10,28%.

### 28.1 Revisão tarifária periódica

Os Submódulos 2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET definem as metodologias e os procedimentos gerais para realização das Revisões Tarifárias Periódicas das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica.

As metodologias são periodicamente rediscutidas e na época da revisão tarifária da Coelce ainda não haviam sido aprovadas.

Em 14 de abril de 2015, a ANEEL homologou o resultado provisório da quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP da Companhia, por meio da Resolução nº 1.882, de 14 de abril de 2015, cujo resultado percebido pelo consumidor foi de 11,69%. A revisão tarifária definitiva será calculada com base nas metodologias aprovadas em 2015 e seus efeitos serão incluídos no reajuste de 2016.

Em 28 de abril de 2015, a ANEEL aprovou, mediante a Resolução nº 660/15, nova metodologia de revisão tarifária do 4º ciclo de revisões tarifárias. Com esta aprovação, foi possível estimar o valor que será reembolsado à Coelce no próximo reajuste tarifário.

Nossos cálculos apontam para um maior reconhecimento na parcela B e perdas elétricas (comercial e técnica) de R\$ 80.000, relativos ao período tarifário a partir de 22 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015, que foram contabilizados como ativos regulatórios.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**28.2 Composição da base de remuneração regulatória**

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entendem-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as datas-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da base de remuneração regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Remuneração do Capital e Quota de Reintegração	
Descrição	Valores R\$
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	6.476.569.209
(2) Índice de Aproveitamento Integral	9.664.497
(3) Obrigações Especiais Bruta	1.189.954.181
(4) Bens Totalmente Depreciados	688.236.136
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	4.588.714.395
(6) Depreciação Acumulada	2.916.479.765
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	3.560.089.444
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	3.043.625
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	3.557.045.818
(10) Almoxarifado em Operação	2.589.186
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	896.475.096
(13) Terrenos e Servidões	23.234.860
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	2.686.394.769
(15) Saldo RGR PLPT	64.011.967
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	0
(18) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (17)	176.206.633
(19) WACC real antes de impostos	0
(20) Taxa RGR PLPT	0
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	0
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	321.971.419

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**28.3 Custo anual das instalações móveis e imóveis – CAIMI**

O custo anual das instalações móveis e imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infra-estrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis – CAIMI	
Descrição	Valores (R\$)
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	265.865.328
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos	66.466.332
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	66.466.332
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	132.932.664
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	6.456.692
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	13.569.576
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	33.230.407
<b>(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)</b>	<b>53.256.675</b>

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coelce é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

REAJUSTE TARIFÁRIO	DRA - R\$	DRP - R\$	Variação ano anterior	Participação no reajuste	Participação na Receita
<b>Encargos Setoriais</b>	145.108.717	585.877.894	254,84%	13,10%	15,83%
Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-	0,00%	0,00%
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	-	-	-	0,00%	0,00%
Taxa de Fis. de Serviços de E.E. - TFSEE	4.641.487	4.889.011	5,33%	0,01%	0,13%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (USO)	-	126.560.722	-	3,94%	3,42%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (ENERGIA Decreto 7.945/2013)	-	56.482.567	-	1,7%	1,53%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (ENERGIA ACR)	-	222.327.688	-	6,92%	6,01%
Compensação financeira - CFURH	-	-	-	0,00%	0,00%
Encargo de Serviço do Sistema - ESS	66.740.406	310.246	-99,54%	-2,07%	0,01%
Encargo de Energia de Reserva - EER	-	81.561.740	-	2,54%	2,20%
Proinfa	62.539.637	58.801.415	-5,98%	-0,12%	1,59%
P&D e Eficiência Energética	31.074.844	34.832.740	12,09%	0,12%	0,94%
Contribuição ONS	112.343	111.764	-0,52%	0,00%	0,00%
<b>Custo com Transporte de Energia</b>	<b>66.700.016</b>	<b>109.189.510</b>	<b>63,70%</b>	<b>1,32%</b>	<b>2,95%</b>
Rede Básica	42.880.718	79.952.115	86,45%	1,15%	2,16%
Rede Básica Fronteira	15.828.250	20.213.959	27,71%	0,14%	0,55%
Rede Básica ONS (A2)	-	-	-	0,00%	0,00%
Rede Básica Export (A2)	-	-	-	0,00%	0,00%
MUST Itaipu	-	-	-	0,00%	0,00%
Transporte de Itaipu	-	-	-	0,00%	0,00%
Conexão	7.991.048	9.023.436	12,92%	0,03%	0,24%
Uso do sistema de distribuição	-	-	-	0,00%	0,00%
<b>Compra de Energia</b>	<b>1.737.373.809</b>	<b>1.871.959.748</b>	<b>7,75%</b>	<b>4,19%</b>	<b>50,57%</b>
<b>Receita Anual</b>	<b>3.212.927.907</b>	<b>1.871.959.748</b>			
Total Parcela A	1.980.604.980	2.567.027.151	29,61%	18,25%	69,35%
Total Parcela B	1.232.322.927	1.134.545.036	-7,93%	-3,04%	30,65%
<b>Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT</b>		15,21%			15,21%
<b>Componente Financeiro</b>				<b>Participação</b>	
<b>CVA</b>		238.512.554		7,10%	
CVA em Processamento - Encargos Setoriais		(140.985.936)		-4,20%	
CVA em Processamento - Energia comprada		344.112.504		10,24%	
CVA em Processamento - Transmissão		34.206.676		1,02%	
Sábio a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes		1.179.309		0,04%	
<b>Neutralidade - Encargos Setoriais</b>		7.373.053		0,23%	
<b>Outros Componentes Financeiros</b>		6.825.237		-0,20%	
Repasso da sobrecontabilização/exposição de energia REN nº 255/2007		(77.017.771)		-2,29%	
Exposição Diferença Preços entre Submercados		10.467.288		0,31%	
Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)		1.539.118		0,05%	
Penalidade por descumprimento de meta de universalização		(4.226.260)		-0,13%	
Diferencial Eletroonuclear - Lei nº 12.111/2009		6.839.310		0,20%	
Recuperação custos incorridos (CGTF) pela não compensação 100% créditos ICMS (passado)		38.570.733		1,15%	
Recuperação custos incorridos (CGTF) pela não compensação 100% créditos ICMS (mar14 a fev 15)		13.801.488		0,41%	
Recuperação custos incorridos (outras geradoras no Ceará) pela não compensação 100% créditos ICMS (mar14 a fev15)		3.200.857		0,10%	
<b>Total dos Componentes Financeiros</b>		224.314.263		6,68%	
<b>Efeito da retirada dos Componentes Financeiros relativos ao processo tarifário anterior</b>				-10,19%	
<b>Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores</b>				11,69%	

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**29. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário**

Apresentamos a seguir a reconciliação das informações apresentadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme comentado na Nota 4, com as informações regulatórias.

	31/12/2015			31/12/2014			
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário (Não auditado)	Ajustes (Não auditado)	Reclassificação (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<b>Ativo</b>							
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalente de caixa	57.230	-	57.230	-	-	-	-
Titulos e valores mobiliários	7.262	-	7.262	-	-	-	-
Consumidores	743.929	-	743.929	506.914	-	-	506.914
Ativos financeiros setoriais	230.445	100.079	330.524	-	-	-	-
Subvenção CDE - desconto tarifário	259.489	-	259.489	-	-	-	-
Tributos a compensar	74.345	-	74.345	-	-	-	-
Serviço em curso	55.982	-	55.982	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - swap	3.156	-	3.156	-	-	-	-
Outros créditos	134.620	-	134.620	560.872	-	-	560.872
Benefício fiscal ágio	-	-	-	8.049	-	(8.049)	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	151.480	-	185.020	336.500
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.566.458</b>	<b>100.079</b>	<b>1.666.537</b>	<b>1.227.315</b>	<b>-</b>	<b>176.971</b>	<b>1.404.286</b>
<b>Não circulante</b>							
Consumidores	10.845	-	10.845	6.695	-	-	6.695
Ativos financeiros setoriais	73.226	202.548	275.774	-	-	-	-
Depósitos judiciais	41.844	-	41.844	-	-	-	-
Tributos a compensar	28.841	-	28.841	-	-	-	-
Tributos diferidos	111.238	55.295	166.533	115.731	(3.713)	46.531	158.549
Benefício fiscal ágio	56.606	(56.606)	-	56.606	-	(56.606)	-
Outros créditos	26.999	-	26.999	82.963	-	-	82.963
Investimentos	-	5.839	5.839	-	5.639	-	5.639
Ativo indenizável (concessão)	889.932	(889.932)	-	783.713	(783.713)	-	-
Imobilizado	55.487	2.729.905	2.785.392	48.784	2.396.542	-	2.445.326
Intangível	1.748.244	(1.659.536)	88.708	1.551.405	(1.489.073)	-	62.332
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	154.929	-	54.701	209.630
Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público	-	56.606	56.606	-	-	64.655	64.655
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>3.043.262</b>	<b>444.119</b>	<b>3.487.381</b>	<b>2.800.826</b>	<b>125.682</b>	<b>109.281</b>	<b>3.035.789</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>4.609.720</b>	<b>544.198</b>	<b>5.153.918</b>	<b>4.028.141</b>	<b>125.682</b>	<b>286.252</b>	<b>4.440.075</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**29. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário**

	31/12/2015			31/12/2014			
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário (Não auditado)	Ajustes (Não auditado)	Reclassificação (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<b>Passivo</b>							
<b>Circulante</b>							
Fornecedores	511.155	-	511.155	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	395.797	-	395.797	-	-	-	-
Salários, Provisões e encargos sociais	36.746	-	36.746	-	-	-	-
Obrigações fiscais	117.563	-	117.563	-	-	-	-
Dividendos a pagar	72.667	-	72.667	-	-	-	-
Taxas regulamentares	140.622	-	140.622	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	2.040	-	2.040	-	-	-	-
Programa luz para todos	48.489	-	48.489	-	-	-	-
Outras obrigações	32.260	-	32.260	829.870	-	-	829.870
Passivos financeiros setoriais	-	130.291	130.291	-	-	185.020	185.020
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.357.339</b>	<b>130.291</b>	<b>1.487.630</b>	<b>829.870</b>	<b>-</b>	<b>185.020</b>	<b>1.014.890</b>
<b>Não circulante</b>							
Fornecedores	6.765	-	6.765	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	901.531	-	901.531	-	-	-	-
Obrigações fiscais	14.135	-	14.135	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	85.396	-	85.396	-	-	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	188.806	-	188.806	-	-	-	-
Outras obrigações	50.701	-	50.701	1.482.427	-	-	1.482.427
Tributos diferidos	-	120.385	120.385	-	(40.394)	46.531	6.137
Passivos financeiros setoriais	-	172.337	172.337	-	-	54.701	54.701
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.247.334</b>	<b>292.722</b>	<b>1.540.056</b>	<b>1.482.427</b>	<b>(40.394)</b>	<b>101.232</b>	<b>1.543.265</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social	442.946	-	442.946	442.946	-	-	442.946
Reservas de capital	358.671	-	358.671	358.671	-	-	358.671
Reservas de lucros	1.201.730	(87.831)	1.113.899	1.155.444	(456.834)	-	698.610
Outros resultados abrangentes	1.700	-	1.700	3.676	-	-	3.676
Reserva de reavaliação regulatória	-	209.016	209.016	-	238.498	-	238.498
Lucros acumulados	-	-	-	(244.893)	384.412	-	139.519
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.005.047</b>	<b>121.185</b>	<b>2.126.232</b>	<b>1.715.844</b>	<b>166.076</b>	<b>-</b>	<b>1.881.920</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>4.609.720</b>	<b>544.198</b>	<b>5.153.918</b>	<b>4.028.141</b>	<b>125.682</b>	<b>286.252</b>	<b>4.440.075</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**29. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário**

	31/12/2015			31/12/2014			
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário (Não auditado)	Ajustes (Não auditado)	Reclassificação (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Receita / ingresso							
Fornecimento de energia elétrica	4.758.742	466.651	5.225.393	3.562.219	-	(1.536.603)	2.025.616
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	-	(120.309)	(120.309)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	100.909	-	100.909	76.343	-	1.673.360	1.749.703
Outras receitas	484.154	-	484.154	438.195	-	-	438.195
Ativos e passivos financeiros setoriais	557.910	(446.814)	111.096	306.409	138.664	(445.073)	-
Receita de construção	412.799	(412.799)	-	254.981	(254.981)	-	-
	<b>6.314.514</b>	<b>(392.962)</b>	<b>5.921.552</b>	<b>4.638.147</b>	<b>(116.317)</b>	<b>(428.625)</b>	<b>4.093.205</b>
Deduções da receita bruta							
Tributos e encargos							
ICMS	(1.231.703)	-	(1.231.703)	-	-	-	-
PIS-PASEP	(102.600)	-	(102.600)	-	-	-	-
Cofins	(472.537)	-	(472.537)	-	-	-	-
ISS	(204)	-	(204)	-	-	-	-
Tributos e Encargos - Federais	-	-	-	(137.104)	-	583	(136.521)
Tributos e Encargos - Estaduais e municipais	-	-	-	(837.525)	-	-	(837.525)
Encargos - Parcela "A"							
Programa de eficiência energética - PEE	(16.079)	-	(16.079)	(15.380)	-	-	(15.380)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(340.375)	-	(340.375)	(10.843)	-	430	(10.413)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(16.080)	-	(16.080)	(15.380)	-	-	(15.380)
Taxa de fiscalização	(4.772)	-	(4.772)	(4.576)	-	-	(4.576)
Outros encargos	-	(466.651)	(466.651)	-	-	-	-
	<b>(2.184.350)</b>	<b>(466.651)</b>	<b>(2.651.001)</b>	<b>(1.020.808)</b>	<b>-</b>	<b>1.013</b>	<b>(1.019.795)</b>
Receita líquida / ingresso líquido	<b>4.130.164</b>	<b>(859.613)</b>	<b>3.270.551</b>	<b>3.617.339</b>	<b>(116.317)</b>	<b>(427.612)</b>	<b>3.073.410</b>
Custos não gerenciáveis - parcela "A"							
Energia elétrica comprada para revenda	(2.315.396)	343.867	(1.971.529)	(2.044.983)	-	300.046	(1.744.937)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	-	-	-	(58.857)	-	(1.114)	(59.971)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	(198.199)	102.947	(95.252)	(90.386)	-	88.178	(2.208)
	<b>(2.513.595)</b>	<b>446.814</b>	<b>(2.066.781)</b>	<b>(2.194.226)</b>	<b>-</b>	<b>387.110</b>	<b>(1.807.116)</b>
Resultado antes dos custos gerenciáveis	<b>1.616.569</b>	<b>(412.799)</b>	<b>1.203.770</b>	<b>1.423.113</b>	<b>(116.317)</b>	<b>(40.502)</b>	<b>1.266.294</b>



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**29. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário**

	31/12/2015			31/12/2014			
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário (Não auditado)	Ajustes (Não auditado)	Reclassificação (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	<b>1.616.569</b>	<b>(412.799)</b>	<b>1.203.770</b>	1.423.113	(116.317)	(40.502)	1.266.294
Custos gerenciáveis - Parcela "B"							
Pessoal e administradores	(171.001)	-	(171.001)	(140.115)	-	-	(140.115)
Serviços de terceiros	(231.270)	-	(231.270)	(251.899)	-	-	(251.899)
Material	(45.719)	-	(45.719)	(12.983)	-	-	(12.983)
Arrendamentos e aluguéis	(15.141)	-	(15.141)	(10.483)	-	-	(10.483)
Seguros	(2.290)	-	(2.290)	(1.933)	-	-	(1.933)
Doações, contribuições e subvenções	(1.803)	-	(1.803)	(4.934)	-	-	(4.934)
Provisão créditos de liquidação duvidosa	(29.465)	-	(29.465)	(3.401)	-	-	(3.401)
Outras Provisões	(18.521)	-	(18.521)	(9.565)	(5.611)	-	(15.176)
Tributos	(727)	-	(727)	(1.327)	-	-	(1.327)
Depreciação e amortização	(144.262)	(24.121)	(168.383)	(202.970)	-	(8.793)	(211.763)
Outros	(39.045)	(9.247)	(48.292)	(11.379)	-	-	(11.379)
Custo de construção	(412.799)	412.799	-	(254.981)	254.981	-	-
	<b>(1.112.043)</b>	<b>379.431</b>	<b>(732.612)</b>	<b>(905.970)</b>	<b>249.370</b>	<b>(8.793)</b>	<b>(665.393)</b>
Resultado da atividade	<b>504.526</b>	<b>(33.368)</b>	<b>471.158</b>	517.143	133.053	(49.295)	600.901
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	188.994	(31.510)	157.484	68.236	-	46.933	115.169
Despesas financeiras	(253.169)	(19.898)	(273.067)	(346.124)	104.977	(6.431)	(247.578)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	<b>440.351</b>	<b>(84.776)</b>	<b>355.575</b>	239.255	238.030	(8.793)	468.492
Imposto de renda	(38.861)	26.422	(12.439)	32.011	(61.405)	8.793	(20.601)
Contribuição social	(38.420)	6.370	(32.050)	(19.707)	(19.771)	-	(39.478)
Lucro do exercício	<b>363.070</b>	<b>(51.984)</b>	<b>311.086</b>	251.559	156.854	-	408.413
Lucro por ação originado das operações	<b>4,6634</b>		<b>3,9957</b>	3,2311			5,2458
Básico - lucro de operações							
Atribuíveis a acionistas controladores	3,4533		2,3522	2,3927			3,0881
Detentores de ações ordinárias	2,8792		2,4669	1,9949			3,2388
Detentores de ações preferencias - Classe A	1,6923		1,4500	1,2429			1,9036
Detentores de ações preferencias - Classe B	0,0919		0,0788	0,0701			0,1034
Diluído - lucro de operações							
Atribuíveis a acionistas controladores	3,4533		2,3522	2,3927			3,0881
Detentores de ações ordinárias	2,8792		2,4669	1,9949			3,2388
Detentores de ações preferencias - Classe A	1,6923		1,4500	1,2429			1,9036
Detentores de ações preferencias - Classe B	0,0919		0,0788	0,0701			0,1034

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

A seguir apresentamos a natureza e as devidas fundamentações dos ajustes apresentados no quadro acima:

**29.1. Ativos e passivos regulatórios**

Para fins regulatórios, a Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” é constituída pelo valor de reposição dos custos da Parcela “A” ocorridos em períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária por natureza (CVA Energia, Custo de Itapu, Proinfa, Rede Básica, Transporte Itapu, ESS, CDE, CFURH e os demais ativos e passivos regulatórios), sendo a sua classificação contábil apresentada no ativo, quando CVA é credora, e no passivo, quando esta é devedora. Para fins societários, a Companhia, com base no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração reconhece o efeito líquido da CVA tanto em contas patrimoniais como no resultado do período, baseada no fundamento de que a sua realização ocorrerá pelo valor líquido total, independente da natureza.

Tanto para fins regulatórios como para o societário a atualização monetária da CVA ocorre pela SELIC e é apurada entre os períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária sendo reconhecidos como receita ou despesa financeira.

As movimentações contábeis entre as contas de Receita (Fornecimento de energia elétrica, Encargo do consumidor, e Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros) e de Custo não gerenciáveis parcela – “A” (Energia elétrica comprada para revenda, e Encargos de uso do sistema de transmissão / distribuição) tomam por base a orientação constante no Ofício Circular 185/2015 - SFF ANEEL e o MCSE.

- a) MCSE: A receita de fornecimento faturado de energia é composta de energia elétrica, inclusive proveniente da aplicação das Bandeiras Tarifárias, para a unidade consumidora com fim residencial, industrial, comercial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público.
- b) Ofício Circular 185/2015: O reconhecimento de repasse à/da CCRBT deve ser registrado como encargo do consumidor em contrapartida a energia elétrica comprada para revenda, e encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição.
- c) Despacho 245/2016: determina que as recuperações de despesas oriundas de custos com compra de energia devem ser registradas como receita de CVA e não como recuperação de custos (tratamento societário).

No societário, o repasse à CCRBT aprovado no Despacho, bem como a proveniente de bandeiras tarifárias, comentados acima são registrados como receita CVA.

**29.2. Tributos diferidos**

As diferenças de classificação contábil apresentadas no quadro de reconciliação das demonstrações contábeis societárias para a regulatórias ocasionaram em estornos na constituição de tributos diferidos sobre ágio na incorporação de sociedade controladora e o resultado financeiro do IFRIC 12, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

**29.3. Ativos financeiros da concessão**

Para fins societários a Companhia reconhece a expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) tomando por base o laudo de avaliação dos bens vinculados à concessão, acrescido da atualização monetária dos saldos tomando por base a variação mensal do IGP-M até março de 2015 e IPCA a partir de abril. A alteração no critério de atualização monetária comentado seguiu as orientações da Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão (“ICPC 01”), mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

O valor correspondente a parcela indenizável da concessão está classificada como Imobilizado ou vinculado a concessão diferentemente do societário que apresenta este montante como um ativo financeiro e não um ativo não monetário.

**29.4. Imobilizado**

**29.4.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição (“VNR”) atribuído na reavaliação do ativo pelo Órgão Regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL nº 396/2009.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/2007 – conforme disposto no Ativo CPC 27 - Imobilizado. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade societária e regulatória.

**29.4.2. Depreciação**

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de depreciação dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

**29.5. Intangível**

**29.5.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição – VNR atribuído na reavaliação do ativo pelo órgão regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL no 396/09.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/07 – conforme disposto no CPC 04 – Ativo Intangível. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade Societária e regulatória.

**29.5.2. Amortização**

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de amortização dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)**

**30. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)**

**30.1. Ativo financeiro**

Conforme comentado na Nota 29.3, no regulatório não é constituído o ativo financeiro da concessão estando este montante refletido no valor residual dos bens vinculados a concessão no imobilizado/intangível, enquanto que para fins do ICPC 01 este montante deve ser reclassificado para um ativo financeiro devido a sua natureza contábil de conversibilidade em caixa ao final da concessão (indenização).

**30.2. Ativo intangível**

Conforme comentado na Nota 29.5, no Regulatório os bens vinculados a concessão estão classificados no Imobilizado ou Intangível a depender da classificação do bem ser tangível ou intangível. Contudo, para fins de ICPC 01, o valor dos bens vinculados a concessão passam a ser considerados com um direito de cobrar dos clientes usuários do serviço de distribuição objeto do contrato de concessão ou do órgão regulador a remuneração do custo de construção e manutenção desses ativos.

**30.3. Receita e custo de construção (resultado)**

Para fins societários, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica em atendimento ao CPC 17 (R1) - Contratos (serviços de construção ou melhoria). A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

No que tange à contabilidade regulatória tal prática não foi recepcionada pela ANEEL, que não reconhece ser os custos do investimento, custo e receita de construção.

**30.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)**

A atualização monetária do ativo financeiro constituído no societário, toma por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O critério de atualização monetária comentado seguiu as orientações da Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015, que dispõe que a base de remuneração dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, deverá ser atualizada pelo pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária anual.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)

**30.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)**

Conforme comentado na Nota 29.2 os ajustes entre as demonstrações do resultado societária com a regulatória são decorrentes de mudanças no resultado do período, como a do IFRIC 12, tendo ocasionados mudanças na apuração dos tributos diferidos. A base de cálculo desses tributos tem apenas sua evidenciação na contabilidade societária, pois não fora recepcionada pelo órgão regulador, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

**30.6. Benefício do ágio**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

O registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

Conforme MCSE, o referido valor é apresentado como “Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica”.

**31. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório 2015 e 2014**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Patrimônio líquido societário	<b>2.005.047</b>	1.715.844
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		<b>(Não auditado)</b>
Reavaliação regulatória compulsória	<b>209.016</b>	238.498
Reserva de reforço de capital de giro	<b>(87.831)</b>	(456.834)
Lucro líquido do exercício	-	384.412
Patrimônio líquido regulatório	<u><b>2.126.232</b></u>	<u>1.881.920</u>

Conforme comentado nas Notas 29.4.1 e 29.5.1, a reavaliação regulatória compulsória originou a diferença entre o valor contábil e o VNR, tendo como base a última revisão tarifária da companhia. Esta reavaliação tomou por base os termos da Resolução nº 396/10, que especifica que o registro desta deve ser feito no Grupo 243.01 Patrimônio Líquido - Reserva de Reavaliação; A variação evidenciada entre os ciclos de revisão tarifária decorre da realização das quotas de depreciação, baixas efetuadas nos ativos imobilizados que foram reavaliados pelo Órgão Regulador, quando da última revisão tarifária e a realização dos impostos diferidos.

Em função dos ajustes comentados nos itens anteriores a reserva de capital de giro é impactada pela a diferença existente no lucro societário para regulatório, conforme conciliação no quadro a seguir:

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
**(Em milhares de reais)**

**32. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório 2015 e 2014**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
		<b>(Não auditado)</b>
Lucro líquido societário	<b>363.070</b>	251.559
Efeito dos Ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	<b>(51.408)</b>	104.977
Ativos e passivos regulatórios	-	133.053
Glosa - BRR	<b>450</b>	-
Depreciação e amortização sobre a reserva de reavaliação regulatória	<b>(24.571)</b>	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis (ICPC 01)	<b>17.479</b>	-
Tributos sobre a reserva de reavaliação regulatória	<b>8.761</b>	(81.176)
Reserva de reavaliação regulatória	<b>(1.198)</b>	-
Outros	<b>(1.497)</b>	-
Lucro líquido regulatório	<b>311.086</b>	<b>408.413</b>

O detalhamento acerca destas variações encontra-se comentado na Nota 29.

Fortaleza – CE, 29 de abril de 2016

Abel Alves Rocinha  
Diretor Presidente

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira  
Diretor administrativo e de planejamento e controle

José Távora Batista  
Diretor de operações de infraestrutura e redes

José Nunes de Almeida Neto  
Diretor de relações institucionais

Olga Jovanna Carranza Salazar  
Diretora de Mercado

Cláudio Manuel Rivera Moya  
Diretor de planejamento e engenharia

Teobaldo José Cavalcante Leal  
Diretor financeiro e de relações com investidores

André Oswaldo dos Santos  
Contador CRC: SP-235939/O-7

Carlos Ewandro Naegele Moreira  
Diretor de recursos humanos e organização

Janaina Savino Vilella Carro  
Diretora de comunicação

Déborah Meirelles Rosa Brasil  
Diretora jurídica

Margot Frota Cohn Pires  
Diretora de compras

Roosevelt dos Santos Cantanhede Junior  
Responsável da contabilidade

José Alves de Mello Franco  
Diretor de regulação